



**Agrupamento Vertical
de Escolas de Fragoso**

**Projecto Curricular do
Agrupamento**

2009/2013

Índice

Introdução	6
1. Articulação entre o Projecto Curricular de Agrupamento e as restantes variáveis educativas	7
2. Linhas gerais orientadoras para o Projecto Curricular de Agrupamento	8
3. Organização/funcionamento do Agrupamento	9
3.1. Caracterização das escolas	9
3.2. Caracterização de meio educativo	10
3.3. Breve caracterização do meio envolvente e dos alunos	11
3.4. Carga horária – distribuição e gestão dos tempos	12
3.5. Critérios para a constituição de turmas	13
3.5.1. Critérios para a formação de turmas no pré-escolar	14
3.5.2. Critérios para a formação de turmas no 1º Ciclo	14
3.6. Critérios de distribuição do serviço docente	15
3.7. Critérios para a elaboração dos horários	16
3.8. Atribuição dos cargos	17
3.8.1. Perfil do Director de Turma	17
3.8.2. Critérios de nomeação de Directores dos CEF e EFA	18
3.9. Atribuição das áreas curriculares não disciplinares	18
4. Organização do Currículo	18
4.1. Competências gerais do Ensino Pré-escolar	18
4.2. Competências gerais do Ensino Básico	19
4.2.1. Princípios e valores orientadores do Currículo	19
4.3. Competências Gerais	20
5. Formas de organização curricular	21
5.1. Educação Pré-escolar	21
5.1.1. Áreas de conteúdo	21
5.1.2. Área de formação pessoal e social	21
5.1.3. Áreas de expressão e comunicação	22
5.1.4. Área do conhecimento do mundo	22
5.2. Ensino Básico – 1º Ciclo	22
5.2.1. Matriz Curricular do 1º Ciclo	23
5.2.1.1. Áreas disciplinares, áreas não disciplinares e actividades de enriquecimento curricular	23

5.3. Matriz Curricular – 2º Ciclo	24
5.4. Estrutura Curricular do 2º Ciclo	25
5.5. Estrutura Curricular dos percursos curriculares alternativos	25
5.6. Matriz Curricular – 3º Ciclo	27
5.7. Cursos de Educação e Formação (CEF)	28
5.7.1. Matriz Curricular do CEF – Operador de Informática	28
5.8. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	29
5.8.1. Matriz Curricular do 9º Ano	29
5.8.2. Matriz Curricular do 12º Ano	30
5.9. Ofertas de Escola	30
5.9.1. Tecnologias de Informação e comunicação (TIC)	30
5.9.1.1. Critérios de Avaliação	31
5.9.2. Educação para a Saúde	31
5.9.2.1. Finalidades	32
5.9.2.2. Competências Gerais	32
5.9.2.3. Competências Específicas	32
5.9.2.4. Critérios de Avaliação	33
5.9.3. Reforço da carga horária a Língua Portuguesa	34
5.9.4. Reforço da carga horária a Matemática	34
6. Actividades curriculares não disciplinares	34
6.1. Formação Cívica	34
6.1.1. Finalidades e competências	34
6.1.2. Avaliação	35
6.2. Estudo Acompanhado	36
6.2.1. Finalidades	36
6.2.2. Avaliação	37
6.3. Área de Projecto	37
6.3.1. Finalidades e/ou competências	37
6.3.2. Critérios de avaliação	37
6.4. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	38
6.5. Apoio Pedagógico Acrescido (APA)	38
6.5.1. Razões justificativas das propostas de Apoio Pedagógico Acrescido	39
6.6. Aulas de Apoio Educativo (SEM, SEP e SEI)	40

6.7. Apoio Individualizado a alunos cuja Língua Materna não é o Português	40
6.8. Programa de Tutoria	40
6.9. Clubes e projectos de áreas de enriquecimento curricular	41
6.9.1. Promoção e Educação para a Saúde (PES)	41
6.9.2. Desporto Escolar	41
6.9.3. Plano da Matemática II	42
6.9.3.1. Dificuldades mais relevantes na aprendizagem em Matemática	42
6.9.3.2. Objectivos	42
6.9.4. Plano Nacional de Leitura	43
6.9.5. Outros clubes e projectos	44
6.10. Actividades de animação socioeducativa e apoio à Família	45
6.11. Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1º Ciclo	46
7. Articulação entre o Pré-escolar e o Ensino Básico	46
8. A prática pedagógica	47
9. Avaliação	48
9.1. Elementos	50
9.2. Instrumentos	52
9.3. Modalidades	52
9.3.1. Avaliação diagnóstica	52
9.3.2. Observação directa	52
9.3.3. Avaliação formativa	52
9.3.4. Avaliação sumativa	53
9.3.5. Auto-avaliação	53
10. Critérios gerais de avaliação dos alunos	54
10.1. Pré-escolar	54
10.2. 1º Ciclo	54
10.3. 2º Ciclo	55
10.4. 3º Ciclo	56
10.5. Critérios de avaliação por disciplina/área	56
10.6. Critérios de avaliação por ano de escolaridade/disciplina	57
10.7. Condições de progressão e retenção – 9º Ano	59
10.8. Factores de ponderação a considerar na progressão e retenção	60
10.9. Indicadores para a avaliação sumativa	61

11. Critérios a seguir na avaliação	62
11.1. Elementos de avaliação nas áreas disciplinares	62
11.2. Critérios de avaliação específicos	64
12. Organização pedagógica	64
12.1. Competências essenciais	64
12.2. Articulação por ciclo e ano com os conteúdos, incluindo etapas e metas a atingir	69
12.2.1. Competências específicas do 1º Ciclo	69
12.2.2. Alunos do 1º Ano	70
12.2.3. Alunos dos 2º e 3º anos	70
12.2.4. Alunos do 4º Ano	70
12.3. Competências Específicas dos 2º e 3º ciclos	71
13. Serviços Especializados de Educação Especial	71
13.1. Educação Especial	72
13.2. Serviço de Psicologia e Orientação	73
14. Orientações para a Construção do Projecto curricular de Turma	73
14.1. Pré-escolar	73
14.2. 1º, 2º e 3º ciclos	73
15. Plano Anual de Actividades	74
16. Educar para a cidadania/promoção de valores	75
17. Outras áreas de apoio à concretização deste Projecto	75
17.1. Núcleo de Apoio à Criança (NAC)	75
17.2. Biblioteca	75
17.3. Aulas de substituição	77
18. Assembleia de delegados	77
19. Formas de divulgação	77
20. Conclusão	78

A elaboração do Projecto Curricular de Agrupamento obedece ao disposto no Decreto-Lei nº 6/2001 e pretende dotar a escola de um documento de orientação da prática pedagógica na consecução das competências gerais e transversais. Destina-se ainda a definir os princípios que devem nortear a elaboração dos projectos curriculares de turma.

Foram ainda considerados como elementos indispensáveis na construção deste documento os meios e recursos humanos materiais e técnicos, uma vez que deles depende, em grande parte, a eficácia e a qualidade do serviço prestado pela escola, enquanto estabelecimento de educação.

Tomando por referência o conjunto das competências gerais e transversais definidas para o ensino básico a nível nacional, discriminam-se, a seguir, aquelas que a escola tomou como essenciais, os meios de que dispõe para as concretizar e as estratégias que pretende seguir para as operacionalizar.

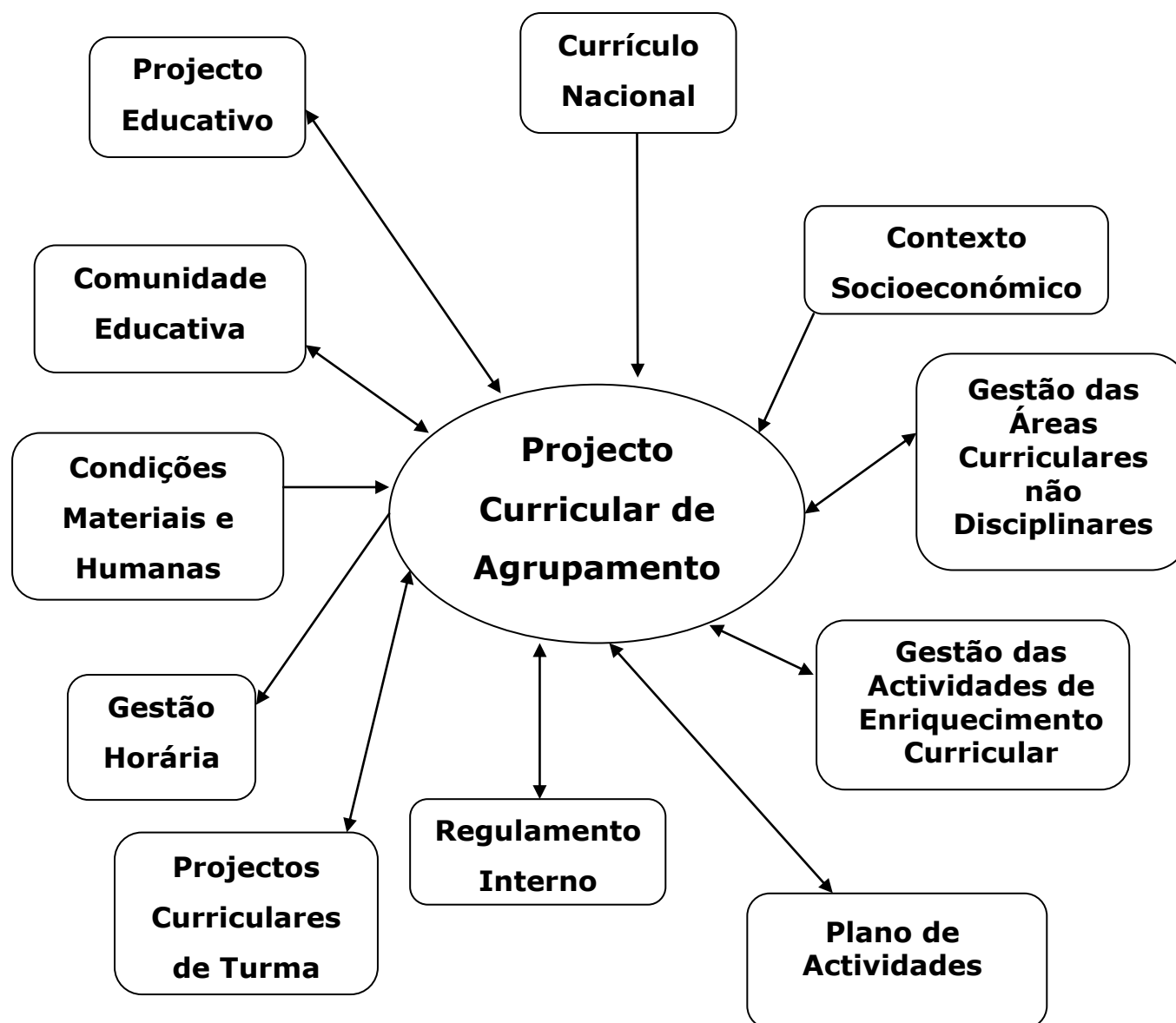
Sabendo que, há muito que o papel da Escola transcende a mera transmissão e aquisição de conhecimentos, reconhece-se à Escola e aos professores de hoje, cada vez mais, funções que se afastam do mero cumprimento do Currículo Nacional, pois a Escola actual tem como papel basilar uma formação integral do aluno, geradora de uma educação globalizante.

Esta nova orientação da Escola supõe a criação de uma estreita relação entre os elementos que a compõem e o meio envolvente, assim como o reconhecimento da sua autonomia e a intervenção activa dos professores na concepção de um currículo próprio, adequado às necessidades dos seus alunos.

Torna-se, pois, evidente a importância das opções que se fazem no domínio da gestão curricular, quer a nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento, quer a nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos.

Assim, o Projecto Curricular de Agrupamento deve ser entendido como um instrumento de acção, visando o sucesso educativo. Deverá ser estruturado de acordo com os princípios gerais consignados no Projecto Educativo e, também, como ponto de partida para o desenvolvimento das competências gerais, transversais, essenciais e específicas de cada disciplina, área disciplinar e não disciplinar e das actividades de enriquecimento curricular. O presente Projecto refere-se a um período temporal de 4 anos. No final de cada ano lectivo, poderá e deverá ser reformulado e adaptado, em função da especificidade de cada ano e da sua própria avaliação.

1. Articulação entre o Projecto Curricular de Agrupamento e as restantes variáveis educativas



2. Linhas gerais orientadoras para o Projecto Curricular do Agrupamento

O Projecto Curricular do Agrupamento deverá ser um projecto aberto, flexível e integrado que permita a adequação à diversidade e a melhoria da qualidade das aprendizagens, visando o combate ao insucesso escolar, em consonância com os princípios e valores defendidos pelo Projecto Educativo.

Tendo em vista a consecução do currículo nacional e os objectivos gerais do Projecto Educativo, definem-se como prioridades, neste Projecto Curricular, as seguintes metas:

- Proporcionar o acesso ao saber promovendo estratégias de diferenciação pedagógica;
- Promover a articulação entre os diferentes ciclos de ensino;
- Promover condutas correctas e comportamentos sociais adequados;
- Valorizar atitudes de solidariedade, respeito e tolerância;
- Promover iniciativas de exercício da cidadania;
- Desenvolver sentimentos e atitudes de respeito por si e pelo Meio;
- Criar oportunidades diversificadas de aprendizagem;
- Valorizar a língua materna como expressão da identidade pessoal e social;
- Desenvolver actividades que estimulem o espírito científico e crítico;
- Promover estratégias que contribuam para um melhor relacionamento entre a família e a escola;
- Estabelecer uma maior interacção escola/comunidade;
- Sensibilizar a comunidade escolar para actividades culturais e sociais dentro e fora da escola;
- Sensibilizar os alunos para o património natural e cultural que nos rodeia;
- Incentivar os profissionais de educação a uma maior proximidade, convivência e troca de experiências;
- Estabelecer Parcerias com diversas instituições;
- Incrementar a capacidade de iniciativa e de intervenção no meio escolar e meio envolvente;
- Promover actividades de interligação com o meio;
- Possibilitar o contacto com realidades extra – escolares (culturais, civilizacionais, linguísticas e laborais);
- Promover uma utilização progressiva das novas tecnologias como recurso essencial no processo de aprendizagem;

- Conceber a avaliação orientada fundamentalmente para a regulação contínua e tanto quanto possível individualizada da aprendizagem dos alunos.

3. Organização / Funcionamento do Agrupamento

3.1. Caracterização das escolas

A Escola EBI de Fragoso é constituída por um só edifício de rés-do-chão e 1º andar.

Construída em 1999, segundo um modelo padrão, iniciou a sua actividade no ano lectivo de 1999/2000, sem pavilhão gimnodesportivo.

Existem infra-estruturas de apoio a alunos com deficiência física.

O espaço exterior é amplo, estando alcatroada toda a área destinada à circulação de pessoas e veículos e jardinado todo o espaço envolvente dos edifícios constituído, na sua maioria, por rampas.

O acesso ao exterior da escola é feito por três portões amplos situados dois a sul e um a nascente.

A Escola do 1º ciclo de Aldreu é um edifício dos planos centenários com quatro salas de aula.

A Escola do 1º ciclo de Balugães é um edifício dos planos centenários com quatro salas de aula.

A Escola do 1º ciclo de Durrães é um edifício dos planos centenários com quatro salas de aula.

A Escola do 1º ciclo de Palme é um edifício novo com quatro salas de aula.

O Jardim-de-infância de Aldreu funciona num edifício construído de raiz para o efeito. Tem uma sala de actividades e uma sala de apoio.

O Jardim-de-infância de Balugães funciona no edifício da escola do 1º ciclo.

O Jardim-de-infância de Durrães funciona numa sala da escola do 1º ciclo.

O Jardim-de-infância de Fragoso funciona no antigo edifício da escola do primeiro ciclo.

O Jardim-de-infância de Palme funciona no edifício da escola do 1º ciclo.

3.2. Caracterização do meio educativo

Projecto Curricular do Agrupamento - 2009/2013

Freguesia	Estabelecimento	Alunos		Assistentes Operacionais	Prof.	Assistentes Técnicos.	Total pessoal docente e não docente	
Aldreu	Jardim-de-infância	25	58	1	2		6	
	1º Ciclo	33		1	2			
Balugães	Jardim-de-infância	15	51	1	1		5	
	1º Ciclo	36		1	2			
Durrães	Jardim-de-infância	25	66	1	1		5	
	1º Ciclo	41		1	2			
Fragoso	Jardim-de-infância	69	69	2	5	6	101	
	1º Ciclo	126		17	8			
	2º Ciclo	5º	77		159			29
		6º	82					
	3º Ciclo	7º	70		210			31
		8º	64					
		9º	61					
	EFA	CEF	15		23			
		EFA9	15					
	Educação especial	EFA12	9		30			30
Pré-esc.		4						
1º c		9						
2º c.		5						
	3º c.	11						
Palme	Jardim-de-infância	24	72	1	1		6	
	1º Ciclo	48		1	3			
Tregosa							0	
Total parcial	Pré-escolar	158		6	10			
	1º Ciclo	284		4	17			
	2º Ciclo	159		17	29			
	3º Ciclo	210			31			
	EFA	44						
	Ensino especial				3			
Total		855		27	90	6	123	
Total geral		978						

Constituem o corpo docente do Agrupamento, um total de 90 professores, sendo que 10 são

educadores de infância, 17 professores do 1º ciclo, 29 do 2º ciclo, 31 do 3º ciclo e Cursos EFA e 3 do ensino especial.

Embora dispersos pelas várias escolas, os professores e educadores têm na escola sede um local onde se encontram e reúnem. Esta comunicação entre os professores favorece a troca de experiências e de informações que facilitam o processo de integração dos alunos e a ligação entre ciclos.

Os 2º e 3º ciclos agrupam-se em 4 departamentos constituídos pelos professores que integram os dois níveis do ensino.

São estes departamentos e os conselhos de docentes do 1º ciclo e pré-escolar que fazem a articulação entre os ciclos ao definirem actividades conjuntas, ao gerirem competências gerais e transversais e ao estabelecerem estratégias de gestão dos programas e os critérios de avaliação.

Encontram-se ao serviço nas escolas do Agrupamento, integrando o corpo não docente, um total de 27 elementos que garantem o funcionamento de todos os serviços existentes.

O corpo não docente encontra-se perfeitamente integrado e relaciona-se de forma saudável com toda a comunidade escolar, desempenhando um papel importante na formação dos alunos.

É na Escola Sede que funcionam os serviços administrativos do Agrupamento.

3.3. Breve caracterização do meio envolvente e dos alunos

O cariz rural da área onde o Agrupamento se insere marca visivelmente o modo de ser e de estar da maioria da população escolar.

Muitos alunos revelam algumas carências socioeconómicas (muitos têm subsídio). Os pais são essencialmente operários da construção civil, operários da indústria têxtil e agricultores e as mães são principalmente domésticas, operárias da indústria têxtil e agricultoras.

Em termos socioculturais a grande maioria dos pais e encarregados de educação dos alunos desta escola possui como habilitações literárias 6 anos de escolaridade.

Verifica-se que não há grandes hábitos de actividades culturais.

A maioria dos alunos que não prossegue estudos é do sexo masculino e/ou os mais carenciados a nível económico.

3.4. Carga Horária – Distribuição e Gestão dos Tempos

A Escola Sede funciona em regime diurno e nocturno.

Os 2º e 3º ciclos funcionam em regime normal diurno das 9:00 às 18:00 horas e em regime nocturno (Cursos EFA) das 20.00 às 24.00 horas.

As diversas estruturas de apoio e serviços existentes na escola devem afixar, em local visível, o seu horário de funcionamento.

Os estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que compõem o Agrupamento têm o seguinte horário de funcionamento:

As escolas do 1º ciclo de Aldreu, Balugães, Durrães, Fragoso e Palme funcionam em regime normal com um horário semanal de 25 horas, de 2ª a 6ª feira, assim distribuídas:

	Jardins-de-infância				
	Aldreu	Balugães	Durrães	Fragoso	Palme
Horário de Funcionamento	9.00 - 11.45 13.00 - 15.15	9.00 - 12.00 13.00 - 15.00	9.00 - 12.00 13.30 - 15.30	9.00 - 12.00 13.15 - 15.15	9.00 - 12.00 13.00 - 15.00
Horário da Componente Lectiva	9.00 - 11.45 13.00 - 15.15	9.00 - 12.00 13.00 - 15.00	9.00 - 12.00 13.30 - 15.30	9.00 - 12.00 13.15 - 15.15	9.00 - 12.00 13.00 - 15.00
Horário Comp. Apoio à Família	15.15 - 18.30	7.30 - 9.00 15:30 -18:30	8.00 - 9.00 15.00 - 19.00	Ass. Pais 7.45 - 9.00 15.15 - 17.30 C.S. Fragoso 7.00 - 8.50 15.15 - 19.00	
Componente Apoio à Família. Interrup.lectivas	X	X	X	Ass. Pais - não C.S. Fragoso - sim	
Entidade organizadora da C.A.F.	Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa	Centro Social de Balugães	Centro Social de Durrães	Ass. Pais C.S.Fragoso	Associação de Pais do Agrup.

	Escolas do 1º Ciclo				
Horário	Aldreu	Balugães	Durrães	Fragoso	Palme
Início	9:00	9:00	9:00	9:00	9:00
Fim	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00
Almoço					
Início	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30
Fim	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30

	Escolas do 1º Ciclo – AEC				
Horário	Aldreu	Balugães	Durrães	Fragoso	Palme
Início	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
Fim	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30

Obs.: no início ou fim dos tempos lectivos poderão funcionar AEC.

3.5. Critérios para a Constituição de Turmas

O Conselho Pedagógico estabelece, anualmente, critérios para a Constituição das Turmas, a saber:

- O número de alunos por turma deve respeitar o estipulado no Despacho nº 14026/2007;
- Na educação pré-escolar, os grupos/turma são constituídos por ordem decrescente de idades dos alunos admitidos;
- As turmas devem ser constituídas na base da heterogeneidade, devendo ser considerada a aceitação da diferença sexual, social e étnica;
- A constituição das turmas no 1º ciclo deve ser equilibrada, respeitando uma distribuição equitativa por idade e por sexo;
- As turmas do 1º ano são elaboradas pela equipa de formação de turmas do 1º ciclo com acompanhamento dos educadores das turmas de 5 anos;
- As turmas do 5º ano são elaboradas pela equipa de formação de turmas com acompanhamento dos titulares de turma do 1º ciclo;
- Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diversas turmas de forma equilibrada;
- Na constituição das turmas do 6º, 7º e 8º anos respeita-se o princípio da sequencialidade;

- Na constituição das turmas do 9º ano respeita-se o princípio da opção disciplinar e em segundo lugar o da sequencialidade;
 - Manter o grupo/turma, excepto quando tem que haver reajustamentos, devido a:
 - Disciplinas de opção;
 - Eventual necessidade de desdobramentos das turmas;
 - Indicações provenientes dos Conselhos de Turma/Professor Titular de Turma;
 - Distribuir os alunos retidos, para que haja uma divisão equitativa de alunos retidos por turma;
 - Se tal não for possível, devido ao número de alunos e às disciplinas de opção, as turmas que acolham alunos retidos deverão ser menores que as outras;
 - Atender às Línguas Estrangeiras I e II;
 - Manter equilibrado o número de alunos por turma;
 - Distribuir os alunos mais problemáticos pelas diferentes turmas, de forma a evitar a sua concentração numa mesma turma.
 - Atender ao grau de parentesco (irmãos), a pedido dos Encarregados de Educação.

3.5.1. Critérios para a formação de turmas no Pré-escolar

Na educação pré-escolar, os grupos/turma são constituídos por ordem decrescente de idades dos alunos admitidos, sendo todos os grupos mistos relativamente à faixa etária, com excepção das turmas do J.I. de Fragoso que são mais homogéneas relativamente à idade.

3.5.2. Critérios para a Formação de turmas no 1º Ciclo

Dá-se prioridade à constituição de turmas de um só ano de escolaridade ou de dois, tendo em conta, neste último caso, a proximidade em termos do programa do 1º Ciclo do Ensino Básico;

As turmas do 1.º ciclo do ensino básico não podem exceder os 24 alunos.

Na constituição de turmas do 1º ano estabeleceram-se os seguintes critérios:

- Distribuição equitativa por idades e por sexo;
- Se o número de alunos matriculados não exceder os 24, constituir-se-á uma turma com a totalidade destes alunos;
- Se o número de 24 for excedido em mais de dois, constituir-se-á o número de turmas resultante da divisão equitativa desses alunos;

- As turmas serão constituídas mantendo-se, sempre que possível, a continuidade do grupo proveniente da educação pré-primária;
- Nas turmas dos restantes anos de escolaridade dar-se-á continuidade de grupo, sempre que possível;
- Na iminência de aumento ou diminuição do número de turmas que obrigue à separação de alunos do mesmo grupo, proceder-se-á de acordo com a idade dos mesmos. Assim, se a junção for a um ano de escolaridade de nível inferior, serão retirados do grupo os alunos mais novos; se a junção for um ano de escolaridade de nível superior, serão retirados do grupo os alunos mais velhos;
- Se para a constituição de turmas for ainda necessário separar alunos de um grupo e houver alunos retidos, serão estes integrados na turma do ano de escolaridade em que permanecem;
- Em qualquer outra situação que se apresente que não esteja salvaguardada nas alíneas anteriores, será tomada a decisão que melhor salvguarde o interesse e integração dos alunos, sempre em conformidade com a lei em vigor.

Os alunos com NEE`s são distribuídos de acordo com a Lei em vigor e de acordo com o seu perfil de funcionalidade. Se já frequentavam um estabelecimento de ensino do agrupamento, devem-se manter no grupo de referência.

3.6. Critérios de distribuição do serviço docente

Os critérios de distribuição do serviço docente são os que decorrem da Lei, tentando-se sempre valorizar factores como: a continuidade pedagógica, o número de níveis/anos de escolaridade, os projectos em desenvolvimento, as características dos alunos e o conhecimento que o Órgão de Gestão possa eventualmente ter dos professores.

Tendo por base as orientações emanadas pela DGRHE o Órgão de Gestão procede à distribuição de serviço, após a auscultação do Conselho Pedagógico, no que diz respeito à distribuição da componente lectiva e não lectiva dos docentes.

Neste sentido, o Director procede à distribuição de serviço, tendo em conta os seguintes princípios orientadores:

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respectiva prestação semanal de trabalho, com excepção da componente não lectiva destinada a trabalho individual. O serviço lectivo é distribuído aos docentes de acordo com a sua formação académica e profissional conforme o Despacho nº 13599/2006 (2ª série), alterado pelo Despacho nº 14026/2007 (2ª série) de 03 de Julho. A carga horária semanal de cada docente é preenchida com actividades lectivas, cargos pedagógicos e de

articulação curricular e actividades de complemento curricular. Consideram-se, também, os ajustes estipulados pelo Despacho nº13781/2001, de 3 de Julho (tempos para outras actividades). Todas as horas da carga horária semanal são marcadas nos respectivos horários.

São ainda consideradas e deduzidas as reduções ao abrigo do artigo 79º do Estatuto da Carreira Docente.

Relativamente à educação Pré-escolar e ao 1º Ciclo, os horários dos professores comportam 25 horas semanais, sendo que, no 1º ciclo, 2 horas são para apoio ao Estabelecimento, incluindo apoio ao estudo, supervisão pedagógica e atendimento aos encarregados de educação. No caso da educação pré-escolar 2 horas são para planeamento, acompanhamento e supervisão das actividades da componente sócio educativa de apoio à família e atendimento aos encarregados de educação.

No que concerne ao 1º Ciclo todas as áreas do Plano Curricular são leccionadas pelo professor titular da turma.

Nos 2º e 3º ciclos, secundário e educação especial a componente lectiva é de 22 horas.

Os docentes que beneficiem da redução ao abrigo do artigo 79º do ECD terão um acréscimo correspondente da componente não lectiva a nível de estabelecimento.

Horas de Estabelecimento – 2 horas semanais.

Horas para reuniões – 2 horas semanais.

3.7. Critérios para a elaboração dos horários

A elaboração dos horários obedece à legislação em vigor e, anualmente, o Conselho Pedagógico estabelece critérios gerais para a sua elaboração.

No entanto, a elaboração dos horários dos alunos obedece a alguns princípios estipulados por lei, a saber:

A audição dos Encarregados de Educação para a determinação do horário do Jardim de Infância serve para ajustar este horário aos interesses e necessidades das famílias, nunca podendo, portanto, implicar a diminuição do número de horas de funcionamento do Jardim.

No 1º ciclo a gestão fica a cargo do professor titular da turma e o tempo é organizado consoante as necessidades da turma e de cada aluno, cumprindo os requisitos definidos por lei .

As disciplinas de Língua Estrangeira ou de Educação Física não devem ser leccionadas em dias consecutivos.

Sempre que as actividades decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo de almoço não poderá ser inferior a uma hora.

As aulas de Educação Física leccionadas no período da tarde, só poderão iniciar-se depois de findo o período definido para almoço.

O horário deve ter uma distribuição equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados.

No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar os 8 tempos lectivos.

Na distribuição da carga lectiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de intervalos de tempo, intercalados, sem tempos lectivos.

Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

Nos 2º e 3º ciclos, os horários deverão ter todos os dias mistos.

3.8. Atribuição de cargos

3.8.1. Perfil do Director de Turma

O Director de Turma faz a “ponte” entre as estruturas de gestão pedagógica e entre a Escola – Família – Comunidade Educativa, por isso, desempenha o papel de “agente essencial” na promoção do sucesso educativo dos alunos.

Considerando a grande responsabilidade imputada ao cargo de Director de Turma com a nova legislação que lhe é inerente, deverá evitar-se a atribuição, ao mesmo professor, de mais do que uma Direcção de Turma.

De acordo com essas responsabilidades, considera-se que o perfil do Director de Turma deverá privilegiar os seguintes aspectos:

- Ser professor do Quadro de Escola;
- Ter experiência anterior no cargo;
- Docente profissionalizado de cada turma;
- Docente com vasta experiência profissional;
- Um professor que leccione a totalidade dos alunos da turma.

A nível do perfil pessoal, a função de director de turma deverá ser atribuída tendo em conta as seguintes características:

- Capacidade de bom relacionamento com os alunos e com os pais/encarregados de educação;
- Espírito de iniciativa;
- Tolerância;

- Compreensão e firmeza;
- Capacidade de liderança;
- Responsabilidade;
- Cooperação/disponibilidade;
- Empenamento;
- Bom senso e ponderação.

Na impossibilidade de cumprir estes requisitos, este cargo deverá ser atribuído, numa segunda escolha, a professores profissionalizados e, por último, aos restantes professores.

3.8.2. Critérios de nomeação de Directores dos Cursos de Educação e Formação (CEF) e Educação e Formação de Adultos (EFA)

Nos Cursos de Educação e Formação, os Directores de Curso devem ser professores que leccionem, preferencialmente, disciplinas da componente tecnológica, que possam acompanhar os alunos ao longo do(s) curso(s).

Nos cursos EFA's os mediadores, sempre que possível, devem ser professores que tenham alguma experiência em Educação de Adultos e que se sintam motivados para trabalhar com adultos.

3.9. Atribuição das áreas curriculares não disciplinares

A distribuição das áreas curriculares não disciplinares está dependente das prioridades definidas pela Escola (por exemplo, no âmbito do Plano de Acção da Matemática, nalgumas turmas) e das orientações emanadas pelo Ministério da Educação.

A Formação Cívica é atribuída ao Director de Turma.

Quanto ao Estudo Acompanhado e à Área de Projecto, é feita uma distribuição equitativa por todos os Departamentos, embora estas áreas sejam preferencialmente atribuídas aos docentes de Língua Portuguesa, de Matemática e de Informática 8º ano, conforme determinação ministerial e da própria Escola.

4. Organização do currículo

4.1. Competências gerais do Ensino Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo

complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário".

Este princípio fundamenta todo o articulado da lei e dele decorrem os objectivos gerais pedagógicos definidos para a Educação Pré-Escolar:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a continuidade.

4.2. Competências gerais do Ensino Básico

4.2.1. Princípios e valores orientadores do currículo

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica tem como referentes os pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;

- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica, conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros;
- Equacionaram-se à luz destes princípios as competências, concebidas como saberes em uso, necessárias à qualidade da vida pessoal e social de todos os cidadãos, a promover gradualmente ao longo da educação básica.

4.3. Competências Gerais

À saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência.

Assim, clarifica-se para cada uma destas competências gerais a sua operacionalização, que terá um carácter transversal. Compete às diferentes áreas curriculares e seus docentes explicitar de que modo essa operacionalização transversal se concretiza e se desenvolve em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno.

Para além das competências gerais, há ainda que ter em devida conta as competências essenciais, articuladas com os conteúdos das disciplinas e áreas não curriculares e respectivas articulações inter e transdisciplinares.

5. Formas de organização curricular

5.1. Educação Pré-Escolar

O princípio geral e os objectivos pedagógicos enquadram os fundamentos e a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar que, não sendo um programa, adoptam uma perspectiva orientadora e constituem um conjunto de princípios para conduzir o processo educativo a desenvolver com as crianças.

Neste sentido, o Educador de Infância concebe e desenvolve o respectivo currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das actividades e projectos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

5.1.1. Áreas de conteúdo

As Áreas de Conteúdo são consideradas âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes e saber-fazer.

5.1.2. Área de Formação Pessoal e Social

A Formação Pessoal e Social é considerada uma área transversal, dado que todas as componentes curriculares deverão contribuir para promover nos alunos atitudes e valores que lhes permitam tornarem-se cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução dos problemas da vida.

Trata-se de uma área integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras.

5.1.3. Área de Expressão e Comunicação

A Área de Expressão e Comunicação engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e a progressiva apropriação de diferentes formas de linguagem. Nela distinguem-se vários domínios:

- Domínio das expressões motoras, dramática, plástica e musical;
- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;
- Domínio da Matemática.

Estes domínios devem estar interligados, pois todos eles se referem à aquisição e aprendizagem de códigos indispensáveis para a criança representar o seu mundo interior e o mundo que a rodeia.

5.1.4. Área de Conhecimento do Mundo

A Área de Conhecimento do Mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender. Na Educação Pré-Escolar, a criança terá oportunidade de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo. Inclui o alargamento de saberes básicos necessários à vida social e supõe também a abordagem de aspectos científicos que ultrapassam a experiência directa da criança e as suas vivências imediatas.

As diversas Áreas de Conteúdo devem ser vistas de forma articulada, visto que a construção do saber se processa de forma integrada e que há inter-relações entre os diferentes conteúdos e aspectos formativos que lhe são comuns. Deste modo, deverão ser consideradas como referências a ter em conta no planeamento e avaliação de experiências educativas e não como compartimentos estanques.

5.2. Ensino Básico – 1º Ciclo

De acordo com o Decreto-lei nº 6/2001, a Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica serão desenvolvidas em articulação entre si e com as Áreas Curriculares Disciplinares.

A carga horária semanal a atribuir às diversas componentes do currículo é definida por cada professor no seu Projecto Curricular de Turma.

5.2.1. Matriz curricular do 1º ciclo

5.2.1.1. Áreas disciplinares, não disciplinares e Actividades de Enriquecimento Curricular

As Escolas do 1º ciclo que integram este Agrupamento apresentam as seguintes áreas:

Áreas curriculares disciplinares:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Estudo do Meio;
- Expressão e Educação: Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica.
- EMRC (frequência facultativa)

Áreas curriculares não disciplinares (De frequência obrigatória):

- Área de Projecto;
- Estudo Acompanhado;
- Formação Cívica.

Actividades de Enriquecimento Curricular (De frequência facultativa):

- Apoio ao Estudo;
- Expressões Plástica ou Dramática;
- Inglês;
- Expressão Musical;
- Actividade Física;

(Nota – As Actividades de Enriquecimento Curricular são planificadas conjuntamente com os professores da turma, em articulação com as orientações programáticas do Ministério da Educação)

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as Tecnologias de Informação e da Comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular da Turma.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das Ciências.

Total da matriz curricular: 25 horas

5.3. Matriz curricular do 2º ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal				Total ciclo (x 90)	
		5º Ano		6º Ano			
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	<i>Áreas Curriculares Disciplinares</i>	13		13,5			
	Línguas e Estudos Sociais - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - História e Geografia de Portugal	90 + 90 90 + 45 90 + 45	5	90 + 90 + 45 90 + 45 90 + 45	5.5	10,5	
	Matemática e Ciências - Matemática - Ciências da Natureza	90 + 90 90 + 45	3.5	90 + 90 90 + 45	3.5	7	
	Educação Artística e Tecnológica - Educação Visual e Tecnológica - Educação Musical	90 + 90 90	3	90 + 90 90	3	6	
	Educação Física	90 + 45		90 + 45		3	
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<i>Áreas Curriculares não disciplinares</i>					
		- Área de Projecto	90		90		
		- Estudo Acompanhado	90	3	90	2.5	5,5
		- Formação Cívica	90		45		
		Total	16		16		32
A decidir pela escola TIC		0.5					
A decidir pela escola E.S.			1	0.5	1	2	
Educação Moral e Religiosa		0,5		0,5			
Máximo Global	17		17		34		

5.4. Estrutura Curricular - 2º Ciclo (portaria 691/2009 de 25 de Junho)

Componentes do Currículo		Carga horária semanal				Total ciclo (x 90)
		5º ano		6º Ano		
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	<i>Áreas Curriculares disciplinares</i>	13		13,5		
	Línguas e Estudos Sociais	90 + 90		90 + 90 + 45		10,5
	- Língua Portuguesa	90 + 45	5	90 + 45	5.5	
	- Língua Estrangeira	90 + 45		90 + 45		
	- História e Geografia de Portugal					
	Matemática e Ciências	90 + 90	3.5	90 + 90	3.5	7
	- Matemática	90 + 45		90 + 45		
	- Ciências da Natureza					
	Educação Artística e Tecnológica	90	1	90	1	6(7)
	- Educação Visual e Tecnológica					
Formação Vocacional		3,5		3,5		
- Formação Musical	90(135)	1(1,5)	90(135)	1(1,5)		
- Classe Conjunto	90(135)	1(1,5)	90(135)	1(1,5)		
- Instrumento	90	1	90	1		
Educação Física	90 + 45		90 + 45		3	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<i>Áreas Curriculares não disciplinares</i>					3
	- Área de Projecto	90	1,5	90	1,5	
	- Formação Cívica	45		45		
	Total	16		16		32
	A decidir pela escola (Oficina de Música)	0.5		0.5		1
	Educação Moral e Religiosa	0,5		0,5		1
	Máximo Global	17		17		34

5.5. Estrutura curricular dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA)

Os percursos curriculares alternativos regem-se de acordo com o disposto no Despacho n.º 1/2006, de 6 de Janeiro e destinam-se aos alunos até aos 15 anos de idade, inclusive, que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- Ocorrência de insucesso escolar repetido;
- Existência de problemas de integração na comunidade escolar;
- Ameaça de risco de marginalização, de exclusão social ou abandono escolar;

- Registo de dificuldades condicionantes da aprendizagem, nomeadamente: forte desmotivação, elevado índice de abstenção, baixa auto-estima e falta de expectativas relativamente à aprendizagem e ao futuro, bem como o desencontro entre a cultura escolar e a sua cultura de origem.

Componentes do Currículo		5º Ano			
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	<i>Áreas Curriculares Disciplinares</i>		13		
	Línguas e Estudos Sociais - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Cidadania e M. Actual		90 + 90 90 90	4	
	Matemática e Ciências - Matemática - Ciências da Natureza		90 + 90 90	3	
	Educação Artística e Tecnológica - Atelier de Expressões - Jardinagem		90 + 90 + 90 90	4	
	Educação Física		90 + 90	2	
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<i>Áreas Curriculares não disciplinares</i>			
		- Of. Leitura e Escrita - Of. Artesanato - Formação Cívica - Of. Raciocínio - ITIC		45 90 45 45 90	3,5
		Total		16,5	
		Educação Moral e Religiosa		0,5	0,5
		Máximo Global		17	

5.6. Matriz curricular do 3ºCiclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal			
		7º ano	8º Ano	9º ano	Total ciclo (x 90)
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	<i>Áreas Curriculares disciplinares</i>	14,5	14,5	15,5	
	Língua Portuguesa				14
	- Língua Portuguesa	90 + 90	90 + 90	90 + 90	
	Línguas Estrangeiras				
	- Língua Estrangeira I	90 + 45	90	90 + 45	
	- Língua Estrangeira II	90 + 45	90+45	90	
	Ciências Humanas e Sociais				7
	- História	90	90 + 45	90	
	- Geografia	90	90	90+ 45	
	Matemática	90 + 90	90 + 90	90 + 90	6
	Ciências Físicas e Naturais				6,5
- Ciências Físico Químicas	90	90	90 + 45		
- Ciências Naturais	90	90	90		
Educação Artística				3,5	
- Educação Visual/ET/EM	90	90	90+45		
- Ed. Tecnológica /Educação Musical	90	90		2	
Educação Física	90 + 45	90 + 45	90 + 45	4,5	
Introdução às Tecnologias de Comunicação e Informação - TIC	0	0	90	1	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<i>Áreas Curriculares não disciplinares</i>				7
	- Área de Projecto	90	90	90	
	- Estudo Acompanhado	90	90	45	
	- Formação Cívica	45	45	45	
	Total	17	17	17,5	51,5
	A decidir pela escola (Matemática)		45	0	0,5
	A decidir pela escola (L. Portuguesa)	45			0,5
	Educação Moral e Religiosa	45	45	45	1,5
Máximo Global	18	18	18	54	

5.7. Cursos de Educação e Formação (CEF)

A oferta de Cursos de Educação e Formação (CEF) para jovens procura não só proporcionar saídas alternativas mas também e prioritariamente como estratégia de combate ao insucesso e situações de abandono escolar de alunos que se encontram fora da escolaridade obrigatória.

Os CEF são uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade do 4º, 6º ou 9º ano e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. Os CEF integram 4 componentes de formação: sociocultural, científica, tecnológica e prática.

Estes cursos destinam-se a indivíduos que se encontrem nas seguintes condições:

- Idade igual ou superior a 15 anos;
- Habilitações escolares inferiores aos 4º, 6º, 9º de escolaridade;
- Não terem qualificação profissional ou pretenderem adquirir uma qualificação superior.

Estes cursos permitem o prosseguimento de estudos e a aquisição de competências profissionais.

A conclusão de um CEF, com total aproveitamento, confere certificação escolar equivalente ao 6º ou 9º de escolaridade e certificação profissional de nível 1 ou 2.

5.7.1. Matriz Curricular do CEF - Operador de Informática

Disciplinas	Horas 1º ano	Horas 2º ano	Total curso
Língua Portuguesa	102	90	192
Inglês	102	90	192
TIC	51	45	96
Cidadania e Mundo Actual	102	90	192
Educação Física	68	45	96
Matemática Aplicada	102	108	210
Físico-química	76,5	47	123
Instalação e Manutenção de Micro	102	98	200
Aplicações de Escritório	102	98	200
Gestão de Base de Dados	46	22	68
Instalação e Configuração de Redes	153	147	300

Higiene, S. e Segurança no Trabalho		30	30
Estágio		210	210
Total Horas			2109

5.8. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Torna-se ainda imprescindível garantir a Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) que abandonaram precocemente a escola não cumprindo a escolaridade obrigatória ou o 12º ano (promovendo o sucesso efectivo para todos).

Os EFA são uma oferta integrada de educação e formação para públicos adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que possuam baixos níveis de escolaridade e de qualificação profissional.

Os cursos EFA destinam-se aos cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, não qualificados ou sem qualificação adequada para efeitos de inserção no mercado de trabalho e que não tenham concluído a escolaridade básica de 4, 6 ou 9 anos.

Constituindo-se como uma oferta integrada de educação e formação, os cursos EFA podem assumir vários percursos, em função da certificação que conferem, a saber:

Cursos EFA de nível básico – dupla certificação (escolar e profissional):

- Certificado do 1º ciclo do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 1;
- Certificado do 2º ciclo do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 1;
- Certificado do 3º ciclo do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 2.

5.8.1. Matriz Curricular do 9º Ano

- Matemática para a Vida – 200H
- Linguagem e Comunicação – 200H
- Cidadania e Empregabilidade – 200H
- TIC – 200H
- Inglês – 100H

5.8.2. Matriz Curricular do 12º ANO

- STC – 350 horas

}	Matemática – (2 horas semanais)
	Biologia – (4 horas semanais)

- CLC – 350 horas

}	Português – (4 horas semanais)
	História – (2 horas semanais)

- CP – 400 horas

}	Geografia – (2 horas semanais)
	História – (6 horas semanais)

- L. Estrangeira – 100 horas (2 horas semanais)

5.9. Ofertas da Escola

5.9.1. Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC (5º ano - 45 minutos por semana)

Vivemos na Sociedade da Informação e do Conhecimento pelo que a Escola tem de enfrentar o desafio de se adaptar às novas necessidades, obrigatoriamente, acompanhar o desenvolvimento das tecnologias informáticas.

A utilização das TIC na educação, para além de um recurso educativo, deve promover aprendizagens e divulgar boas práticas de forma a contribuir para a integração dos alunos, dotando-os de competências essenciais a uma intervenção efectiva na vida social, bem como contribuir para uma maior transversalidade com as diferentes áreas curriculares.

Assim os alunos deverão adquirir um conjunto de competências que os tornem capazes de interagir na sociedade de informação nomeadamente:

- Aquisição de uma atitude experimental, ética e solidária no uso das TIC;
- Capacidade de utilização consistente do computador como ferramenta de aprendizagem e de criação de conhecimento;
- Desempenho suficiente no manuseamento do software utilitário essencial;
- Capacidade de recolha e selecção de informação, com recurso à Internet;
- Atitude crítica e construtiva no tratamento da informação;
- Desenvolvimento de interesse e capacidade de auto-aprendizagem e trabalho cooperativo com as TIC;
- Cooperar em grupo para a realização de tarefas;
- Aplicação das suas competências em TIC em contextos diversificados.

5.9.1.1. Critérios de avaliação

- Interesse;
- Empenho;
- Aquisição dos conteúdos abordados e sua aplicação prática (realização de pequenos trabalhos práticos);
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Evolução na aquisição de competências;
- Aplicação das potencialidades básicas dos programas informáticos abordados;
- Desenvolvimento de autonomia na utilização do material informático.

A avaliação terá carácter transdisciplinar, essencialmente formativo, com uma forte componente de auto-avaliação e traduzir-se-á na atribuição de uma menção qualitativa (Não satisfaz, Satisfaz ou Satisfaz bem).

5.9.2. Educação para a Saúde (6º ano - 45 minutos por semana)

A saúde é um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não consiste somente numa ausência de doença ou enfermidade.

Educação para a saúde é a prevenção.

5.9.2.1. Finalidades

- Capacitar os alunos para fazerem escolhas adequadas quanto aos seus hábitos alimentares, de acordo com o seu próprio estilo de vida;
- Desenvolver no aluno a capacidade de influenciar os hábitos alimentares da comunidade em que se inserem;
- Compreender que a qualidade de vida implica saúde e segurança numa perspectiva individual e colectiva;
- Compreender de que forma o tabagismo, o alcoolismo e outras dependências de drogas afectam a saúde e se relacionam com problemas sociais.

5.9.2.2. Competências gerais

- Assumir uma atitude de hábitos de higiene alimentar e cuidados diários, individuais e sociais;
- Reconhecer a necessidade de desenvolver hábitos de vida saudáveis e de segurança, numa perspectiva biológica, psicológica e social;
- Reconhecer que os hábitos saudáveis incluem além da limpeza corporal, do vestuário e do calçado, a postura, a prática de exercício físico e horas de descanso e de sono;
- Reconhecer que a publicidade e a comunicação social têm influência nos hábitos de consumo e na tomada de decisões que tenham em conta a defesa da saúde e a qualidade de vida;
- Reconhecer que o organismo está sujeito a factores nocivos que podem colocar em risco a sua saúde física e mental.

5.9.2.3. Competências específicas

- Saber que uma alimentação variada é necessária para a saúde;
- Ter um olhar crítico em relação à publicidade a produtos alimentares;
- Saber avaliar a qualidade nutricional de um alimento/prato de uma refeição;
- Conhecer consequências da má alimentação;
- Desenvolver atitudes de “saber estar” na cantina e no bar, assegurando as condições de higiene pessoal;
- Compreender a necessidade de uma boa higiene oral;

- Conhecer as doenças provocadas pelas drogas, tabaco e álcool;
- Compreender que o uso de drogas, tabaco e álcool afecta os processos vitais e as relações sociais;
 - Inferir consequências do alcoolismo, do tabagismo e da droga para a saúde, nas relações familiares e na sociedade;
 - Usar correctamente os termos droga, alcoolismo, tabagismo, fumador activo e fumador passivo;
 - Recolher informação, interpretar gráficos e organizar dados relativamente a drogas que afectam a saúde;
- Higiene dos sistemas do corpo humano;
- Reconhecer que existem doenças contagiosas, que podem afectar a saúde;
- Conhecer doenças que podem ser fatais: o cancro e a leucemia;
- A adolescência;
- Vacinação;
- Os primeiros socorros e a prevenção;
- Adquirir novas atitudes e comportamentos mais correctos, de modo a evitar acidentes, lesões, doenças (como a anorexia, obesidade, ...), maus hábitos e tudo o que contribua para a perda da saúde;
 - Explicar que a auto medicação é um fenómeno altamente perigoso, quando se utilizam medicamentos no combate a situações que podem ser debeladas de outros modos;
 - Isto é prevenção;
 - Conhecer normas de higiene social;
 - Proporcionar um conjunto de regras que permitam ao aluno orientar-se nas suas acções de modo correcto.

5.9.2.4. Critérios de avaliação

Serão considerados como elementos de avaliação nesta área não disciplinar os seguintes:

- Pontualidade;
- Assiduidade;
- Comportamento;
- Organização dos materiais;

- Participação oral, escrita e o interesse demonstrado nas actividades propostas como: trabalhos individuais, trabalhos de grupo, fichas de trabalho individuais e em grupo, fichas de auto avaliação;

- Apresentação dos trabalhos de grupo.

A avaliação terá carácter transdisciplinar, essencialmente formativo, com uma forte componente de auto-avaliação e traduzir-se-á na atribuição de uma menção qualitativa (Não satisfaz, Satisfaz ou Satisfaz bem).

5.9.3 Reforço da carga horária de Língua Portuguesa (7º ano - 45 minutos por semana).

5.9.4. Reforço da carga horária de Matemática (8º ano - 45 minutos por semana).

6. Áreas Curriculares Não Disciplinares

6.1. Formação Cívica

É um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objectivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos (Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro).

6.1.1. Finalidades e/ou Competências:

- Reconhecer na comunidade a existência de regras que asseguram o bem-estar de todos;
- Reconhecer a existência de valores universais;
- Reconhecer que toda a pessoa tem o direito de ser respeitada na sua individualidade social e cultural;
- Tornar-se um cidadão consciente e participativo;
- Reflectir sobre os acontecimentos actuais;
- Promover o conhecimento de problemas sociais;
- Estimular o sentido da responsabilidade individual na defesa da saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento saudável do adolescente;

- Desenvolver o espírito de solidariedade e equipa, contribuindo para a resolução dos problemas de colegas em dificuldades;

6.1.2. Avaliação:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Participação;
- Interesse;
- Empenho;
- Participação oral;
- Responsabilidade;
- Autonomia;
- Cumprimento de regras/normas estabelecidas;
- Organização do caderno diário;
- Voluntariedade / Solidariedade;
- Iniciativa / Cooperação;
- Auto e hetero-avaliação;
- Cumprimento de regras estabelecidas;
- Respeito pelo outro;
- Participação nas actividades do Plano Anual de Actividades.

A avaliação desta área curricular não disciplinar traduz-se numa menção quantitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, a qual pode ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Esta avaliação é baseada na auto-reflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio e da sua evolução. Este tipo de reflexão deve ser orientado pelo Director de Turma.

6.2. Estudo Acompanhado

O Estudo Acompanhado é uma área curricular não disciplinar que visa a aquisição de competências que permitem a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionam o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favorecem uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens.

No 1º Ciclo é desenvolvido pelo professor titular da turma.

No 2º Ciclo, o Estudo Acompanhado deve ser assegurado, sempre que possível, por um docente de Matemática e por outro da área das Humanidades.

No 3º Ciclo, é atribuído a dois docentes de Matemática.

6.2.1. Finalidades e/ou Competências:

- Desenvolver o interesse e a perseverança pelo estudo;
- Adquirir autonomia e responsabilidade no desenvolvimento do seu próprio processo de aprendizagem;
- Desenvolver competências de controlo, planeamento e organização do estudo;
- Treinar e desenvolver estratégias cognitivas utilizáveis no estudo das diversas disciplinas;
- Desenvolver a capacidade de atenção /concentração;
- Treinar o raciocínio lógico-abstracto (*Plano da Matemática*);
- Desenvolver a capacidade de ler, interpretar e escrever (*Plano Nacional de Leitura*).

Os professores dos grupos 500 e 230 propõem que nesta área, Estudo Acompanhado, se continue a incluir na planificação, actividades definidas no Plano de Matemática II e que possam desenvolver as seguintes competências:

- Leitura, interpretação das representações simbólicas, pictóricas, tabelas e gráficos e apresentação da informação em qualquer destas formas de representação;
- A capacidade de resolução de problemas;
- A capacidade de interpretação e compreensão;
- A capacidade de expressar as suas ideias;
- A auto-análise e auto-reflexão do *trabalho* desenvolvido;
- Capacidades de raciocínio e cálculo através de didácticos.

6.2.2. Avaliação

A avaliação desta área traduz-se numa menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, a qual pode ser acompanhada de uma apreciação sobre a evolução do aluno.

6.3. Área de Projecto

A Área de Projecto é uma área curricular não disciplinar que visa a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

No 1º Ciclo é leccionada pelo docente da turma.

No 2º Ciclo, a Área de Projecto é leccionada por dois docentes de áreas diferentes.

Ao longo do 3º Ciclo, deverá ser leccionada por docentes de diferentes áreas curriculares.

6.3.1. Finalidades e/ou Competências:

- Desenvolver competências sociais, tais como a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos, a tomada de decisões e a avaliação de processos;
- Aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos existentes;
- Promover a integração de saber através da sua aplicação contextualizada;
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares/disciplinas.

6.3.2. Critérios de Avaliação

Domínio – Atitudes e Valores (50%)

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Autonomia;
- Responsabilidade;
- Colaboração com os colegas e com o grupo;
- Respeito pelos outros;

- Relação interpessoal;
- Cumprimento das regras/normas estabelecidas;
- Iniciativa / cooperação;
- Organização;
- Interesse e empenho

Domínio – Cognitivo (50%)

- Capacidade de pesquisa e investigação;
- Utilização de conhecimentos anteriores (articulação de saberes) na resolução de problemas;
- Tratamento e selecção de informação;
- Realização / apresentação dos trabalhos;
- Qualidade dos trabalhos apresentados (produto final);
- Hetero-avaliação (participada pela globalidade dos alunos da turma);
- Auto avaliação (capacidade de avaliar criticamente).

A avaliação desta área, no final dos períodos lectivos, traduz-se numa menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, a qual pode ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução dos alunos.

6.4. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

Assumindo um carácter transversal e presente em todos os Ciclos, a utilização das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação tem um papel preponderante no desenvolvimento curricular. O trabalho a realizar deve ser orientado simultaneamente para a aquisição de competências específicas e numa perspectiva transversal a todas as áreas e disciplinas do currículo, em cujas competências essenciais deve ter expressão.

Neste âmbito, o Plano TIC do Agrupamento operacionaliza, a nível local, as orientações do currículo nacional.

6.5. Apoio Pedagógico Acrescido

Estas actividades de apoio destinam-se a alunos que evidenciam dificuldades pontuais em alguma(s) disciplina(s).

De preferência deverão ser asseguradas pelo professor da disciplina titular da turma. Os alunos são propostos pelos professores dessas disciplinas, em reunião de Conselho de Turma, podendo deixar de frequentar o Apoio quando o professor considerar que o aluno superou as dificuldades ou manifesta total falta de interesse.

Para os alunos do 1º Ciclo, o Apoio Educativo é prestado, na sala de aula, por docentes colocados para leccionarem este tipo de apoio. Os alunos com planos de recuperação ou acompanhamento são os primeiros a usufruírem desta medida.

A Escola disponibiliza aos alunos dos 2º e 3º Ciclos com dificuldades de aprendizagem aulas de Apoio Pedagógico Acrescido a Matemática e a Língua Portuguesa. Em algumas situações, os alunos também poderão usufruir de apoio a outras disciplinas.

6.5.1. Razões justificativas das propostas de Apoio Pedagógico Acrescido

- Dificuldades de leitura e compreensão / interpretação de textos;
- Dificuldades em redigir textos vários;
- Dificuldades em elaborar resumos orais e escritos;
- Dificuldades que se prendem com a aplicação de conhecimentos a nível do funcionamento da Língua Materna e da Língua Estrangeira;
- Dificuldades na esquematização da matéria;
- Dificuldades de concentração, atenção e memória;
- Dificuldades de raciocínio lógico-matemático;
- Falta de conhecimentos de noções matemáticas;
- Dificuldades na resolução de problemas;
- Dificuldades a nível cognitivo;
- Dificuldades na organização do trabalho;
- Dificuldades a nível dos métodos e técnicas de estudo;
- Problemas de saúde, dislexia;
- Perturbações do comportamento;
- Problemas emocionais;
- Alunos oriundos de outros países.

6.6. AULAS DE APOIO EDUCATIVO (SEM, SEP e SEI)

Detectadas dificuldades de aprendizagem, sobretudo ao nível de pré-requisitos, tornam-se necessárias manter ou incrementar ainda mais as aulas de Apoio Educativo/Sala de Estudo de Matemática, Sala de Estudo de Língua Portuguesa e Sala de Estudo de Inglês como forma de colmatar lacunas que possam obstar ao sucesso dos alunos no seu percurso escolar assim como aprofundar os conhecimentos dos alunos com bom desempenho.

6.7. Apoio Individualizado a alunos cuja Língua Materna não é o Português

Destina-se a alunos cuja língua materna não é o Português, pelo que se encontram em processo de aprendizagem da Língua Portuguesa. Estes alunos podem beneficiar de apoios diversos, nomeadamente:

- Aulas de Estudo Acompanhado separadas do grupo turma, para o desenvolvimento de actividades em português língua não materna;
- Desenvolvimento de actividades e projectos no âmbito do português língua não materna;
- Adaptações do Currículo do Ensino Básico;
- Elaboração de planos de recuperação que integrem um conjunto de actividades de ensino específico de Português como língua não materna, após conhecimento dos Resultados do teste diagnóstico, planos que deverão ser reavaliados no final do 1.º e 2.º períodos.

6.8. Programa de Tutoria

Os alunos que evidenciem risco de desintegração do percurso escolar são integrados num Programa de Tutoria que lhes permita manter o rumo e os ajude a construir o seu próprio projecto de aprendizagem.

Após diagnóstico, elaborado pelo Conselho de Turma, os alunos são encaminhados para um Programa de Tutoria. É designado um Professor Tutor que medeia a relação com a Escola, organiza os horários e dá conhecimento aos Encarregados de Educação das horas em que funcionará o referido programa. Anualmente será constituída uma equipa responsável pela dinamização do Programa de Tutoria e pela elaboração do seu regimento de funcionamento.

6.9. Clubes e Projectos de Áreas de Enriquecimento Curricular

O Agrupamento, no desenvolvimento do seu Projecto Educativo, oferece a todos os alunos actividades que lhes permitam a ocupação de tempos não lectivos. De natureza lúdica, cultural e/ou desportiva, estas actividades pretendem contribuir para um maior envolvimento dos alunos no seu processo educativo.

Aos docentes responsáveis pelas turmas, compete incentivar os seus alunos à participação e encaminhar alguns para determinadas iniciativas existentes, que ajudem a resolver problemas específicos.

É igualmente importante esclarecer e motivar os Pais e Encarregados de Educação para o desenvolvimento destas actividades, de modo a garantir um maior envolvimento dos seus educandos.

Os Clubes e Projectos serão outras mais-valias com as quais a escola conta para solucionar os seus problemas, pois estes são espaços de comunicação e partilha de saberes muito importantes para a formação integral do aluno.

6.9.1. Promoção e Educação para a Saúde (PES)

Objectivos:

- Sensibilizar os alunos para a prática de uma alimentação saudável;
- Sensibilizar os alunos para as questões da saúde física, mental e social;
- Sensibilizar os alunos para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde;
- Sensibilizar os alunos para a importância do exercício físico, na promoção do seu bem-estar;
- Promover a auto responsabilização dos alunos pela sua saúde;
- Formar uma ideia ajustada de si mesmos, fortalecendo a auto-estima e fomentando a comunicação, a compreensão e o respeito pelos outros.

6.9.2. Desporto Escolar

O Desporto Escolar é uma actividade de complemento curricular, de participação voluntária, integrada no Projecto Educativo e no Plano de Actividades do Agrupamento, em complementaridade com o trabalho realizado na disciplina curricular de Educação Física e em articulação com os

respectivos professores.

Os princípios gerais deste Projecto baseiam-se na promoção do sucesso e do desempenho escolar, nomeadamente:

- No gosto pela prática regular das actividades físicas e na sua importância como factor de saúde;
- Na igualdade de oportunidades na participação em práticas desportivas, promovendo a integração dos alunos, a despeito das suas dificuldades, aptidões ou género; e no fomento do respeito pelas normas do espírito desportivo, promovendo entre todos os participantes um clima de competição leal e de boas relações interpessoais.

As actividades do Clube do Desporto Escolar desenvolvem-se a dois níveis: actividade interna e actividade externa. A primeira tem por objectivo proporcionar a todos os alunos, dentro da Escola, actividades desportivas de carácter recreativo/lúdico (desenvolvidas por todos os professores do Departamento de Educação Física e Desporto Escolar). A actividade externa, desenvolvida no âmbito dos grupos/equipa, centra-se na participação em campeonatos escolares e encontros/convívios. Em ambos os casos, procura-se, na medida do possível, oferecer aos alunos um leque de actividades que vão ao encontro das suas motivações intrínsecas e extrínsecas.

6.9.3. Plano de Matemática II

Para superar as dificuldades apresentadas pelos alunos na disciplina de Matemática e visando a preparação dos mesmos para as provas de aferição e exames, foi implementado um processo extraordinário de recuperação e actualização de saberes a nível da Matemática. Este processo é designado como Plano de Matemática II e visa melhorar o desempenho dos alunos em provas futuras, bem como proporcionar mais espaços temporais e físicos de contacto com a Matemática.

Todos os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do Agrupamento são abrangidos pelo Plano de Matemática II.

6.9.3.1. Dificuldades mais relevantes na aprendizagem em Matemática:

- Ler e interpretar enunciados;
- Capacidade de abstracção;
- Aplicar conceitos científicos;
- Pouca autonomia;

- Pouca capacidade de comunicar matematicamente;
- Raciocínio matemático pouco desenvolvido.

6.9.3.2. Objectivos

- a) Ao nível das dimensões da aprendizagem em Matemática a privilegiar:
- Desenvolvimento do rigor científico das aprendizagens;
 - Criação de condições para um apoio mais individualizado;
 - A comunicação entre aluno-professor e aluno-aluno;
 - A criação de um espaço fora da sala de aula onde os alunos possam explorar a matemática de acordo com a motivação e interesse de cada um;
- No segundo e terceiro ciclos o aumento do número de horas de trabalho para a disciplina e com apoio directo de um professor de matemática.
- b) Ao nível do clima de trabalho a desenvolver:
- Proporcionar um ambiente de partilha, discussão e cooperação entre todos os professores afectos ao projecto;
 - Responsabilizar o aluno e elucidá-lo sobre a importância do seu trabalho sistemático;
 - Articulação vertical entre ciclos e entre anos do mesmo ciclo;
 - Promover e valorizar a aprendizagem cooperativa;
 - Proporcionar experiências matemáticas.
- c) Ao nível da evolução esperada nas classificações internas no final do projecto e no exame/prova de final de ciclo:
- Fazer convergir a avaliação externa para a avaliação interna;
 - Diminuir a discrepância entre os resultados no final do 6.º ano com os do 7.º ano;
 - Manter a tendência de diminuição do insucesso, ao longo do ciclo.

6.9.4. Plano Nacional de Leitura

Com o Plano Nacional de Leitura pretende-se dar resposta aos fracos níveis de literacia da população em geral e dos Jovens em particular.

Todos os alunos do Pré-escolar e dos 1º, 2º e 3º ciclos do Agrupamento são abrangidos pelo Plano Nacional da Leitura.

Assim, a Escola aderiu ao Plano Nacional de Leitura, promovido pelo Ministério de Educação em colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares, a fim de dar cumprimento aos seguintes objectivos:

- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação;
- Facilitar o acesso dos utilizadores à consulta e leitura de livros, jornais e revistas e outro tipo de documentação, procurando, assim, dar resposta às suas necessidades de pesquisa/informação e lazer;
- Fomentar o gosto pela leitura como instrumento de trabalho, de ocupação de tempos livres e de prazer, contribuindo para o desenvolvimento cultural dos utilizadores;
- Promover condições que permitam a reflexão, o debate, a crítica e o convívio entre autores e leitores;
- Facilitar o acesso a livros e a outras fontes de informação.

Neste âmbito, a Biblioteca Escolar promove diversas actividades que consistem na promoção da leitura e produção literária, desde os Jardins de Infância até ao 3º ciclo, nomeadamente, visitas guiadas à Biblioteca Escolar, Hora do Conto, Semana da Leitura, encontro com escritores, feira de livros, sessões de leitura e poesia e participação em diversos concursos e projectos promovidos pelo PNL.

São ainda dinamizados os seguintes programas: “Está na Hora dos Livros”, destinado aos alunos do Pré-Escolar; “Está na Hora da Leitura”, alunos do 1º ciclo; “Quantos Mais Livros Melhor”, alunos do 2º Ciclo.

6.9.5. Outros Clubes e Projectos

- Assembleia de Delegados
- Clube da Protecção Civil
- Clube das Ciências, Ambiente e Arte
- Clube de Artes Plásticas
- Clube de Música e Dança
- Clube de Voluntariado
- Clube “English Lab”
- Oficina de Escrita Criativa
- Oficina de Leitura

- Parlamento dos Jovens
- Projecto Arte Jovem de Barcelos
- Projecto Brincando com as Ciências
- Projecto Ciência na Escola: Biologia/Ciências da Terra e da Vida
- Projecto Escola Electrão
- Projecto Rios
- Projecto Construtores de Histórias
- Projectos da Matemática

6.10. Actividades de animação socioeducativa e Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família inclui todos os tempos que estão para além das vinte e cinco horas lectivas, abrange os períodos da manhã – anteriores ao início das actividades lectivas, os almoços e os períodos depois das actividades lectivas e em alguns casos os períodos de interrupções lectivas. Todos os Jardins de Infância usufruem das duas valências, com excepção do Jardim de Palme que apenas usufrui do serviço de refeição. O horário varia de acordo com as necessidades dos Encarregados de Educação, de manhã entre as sete e as nove e à tarde entre as dezassete e as dezanove.

Sempre que a componente lectiva juntamente com o prolongamento de horário ultrapasse as quarenta horas semanais e, de acordo com o ponto um da Portaria nº 583/97 de 1 de Agosto, devem os responsáveis pelas actividades ou seja o director pedagógico do Jardim de Infância solicitar autorização para o referido horário às entidades competentes. Será então feito um ofício dirigido ao Director do Agrupamento assim como à Câmara Municipal, solicitando autorização para o mesmo.

A nível administrativo a Componente Não Lectiva é da responsabilidade de entidades exteriores à escola, Associações de Pais, Centros Sociais, Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Aldreu). De acordo com o Despacho nº 12591/2006 é da competência dos Educadores responsáveis pelos grupos a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das actividades de animação e de apoio à família nomeadamente a nível da programação das actividades, do acompanhamento das mesmas através de reuniões com os respectivos dinamizadores, da avaliação das referidas actividades e de reuniões com os Encarregados de Educação.

6.11. Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo

Para além das actividades que constam dos programas curriculares das diferentes disciplinas, o Agrupamento, em parceria com o Município, Entidade Promotora, proporciona diversas Actividades de Enriquecimento Curricular. Neste Agrupamento, todos os alunos do 1º Ciclo dispõem de actividades iguais para todos. São de frequência facultativa, contudo uma vez autorizada a sua frequência pelo Encarregado de Educação, não há lugar a desistência, salvo excepções devidamente fundamentadas. A supervisão destas actividades é da responsabilidade dos Professores Titulares da Turma.

Para que haja articulação entre os docentes e o Agrupamento, são feitas reuniões com o docente da turma e os docentes das AEC. Neste sentido, serão colocadas ao dispor de todos os intervenientes, os materiais produzidos tendo sempre como objectivo principal o desenvolvimento cada vez maior de competências como a autonomia, a responsabilidade e o relacionamento interpessoal entre todos.

Desde o início deste programa que nos preocupámos com a articulação dos docentes de AEC com o professor titular de turma e as respectivas áreas disciplinares do 2º ciclo, através da realização de reuniões periódicas para planificação, articulação e avaliação do projecto.

Actividades de Enriquecimento Curricular:

- Expressões Plástica ou Dramática;
- Inglês;
- Actividade Física.

7. Articulação entre a Educação Pré-Escolar, o Primeiro Ciclo e a Escola Sede

“A articulação entre as diferentes etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspectiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.” (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar).

Com o objectivo de proporcionar às crianças uma integração no Ensino Básico com sucesso e para que haja continuidade nas aprendizagens educativas, cabe aos Educadores e aos Professores planear e concretizar actividades em conjunto:

- Cada trimestre realizar uma ou mais actividades que impliquem a participação quer das crianças do Pré-Escolar quer as do Primeiro Ciclo;

- Visitas guiadas à escola do 1º Ciclo com as crianças que vão iniciar o Ensino Básico;
- Visitas guiadas à escola sede com as crianças que terminam o 4º ano;
- Reuniões entre os docentes dos dois níveis de ensino para troca de informações sobre as aprendizagens de cada criança/grupo, que vão ingressar no 1ºCiclo;
- Reuniões entre os docentes do 1º ciclo e os do segundo e entre os do segundo e do terceiro para troca de informações sobre as aprendizagens de cada criança/turma, que vão ingressar no 2º e 3º ciclos;
- “Entrega” do Processo Individual da Criança;
- Reuniões com participação de Educadoras, Professores, Psicóloga e com os Encarregados de Educação sobre os Pré requisitos para a entrada no Ensino Básico;
- Mensalmente ou sempre que possível, participar em actividades organizadas pela Biblioteca, no âmbito do Plano Nacional de Leitura “Está na hora dos livros”;
- Dinamização de actividades que envolvam todos os alunos do agrupamento;
- Participar em todas as actividades propostas a nível do Agrupamento.

8. A prática pedagógica

O desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem deve orientar-se para a formação do aluno como indivíduo autónomo e plenamente integrado e activo na sociedade, consciente dos valores cívicos, morais, espirituais e estéticos.

Assim, partindo da análise dos dados recolhidos sobre a população escolar e dos meios humanos e materiais disponíveis, a escola deverá orientar-se, no desenvolvimento da sua actividade, pelos seguintes princípios:

- Adequar as situações de aprendizagem aos estádios de desenvolvimento dos alunos;
- Valorizar o desenvolvimento de aptidões e capacidades que preparem os alunos para a resolução de problemas;
- Aliar, sempre que possível, a componente teórica à componente prática, explorando a vertente do saber fazer, tirando proveito das estruturas existentes na escola e programando actividades que estimulem o contacto dos alunos com a realidade;
- Estimular o desenvolvimento afectivo, atitudinal e comportamental saudável através da avaliação e tomada de posição perante situações emergentes;
- Desenvolver a identidade nacional através da sensibilização para os aspectos essenciais da cultura portuguesa;

- Partir da análise das turmas para a detecção de situações de dificuldades de aprendizagem, conflitos ao nível da turma e entre turmas, carências básicas de carácter material e afectivo, situações de inadaptação, factores de absentismo e de falta de assiduidade, situações de desmotivação e causas de indisciplina;
- Identificar alunos com capacidades evidentes em distintos domínios e orientá-los no desenvolvimento dessas competências;
- Criar condições para a prática de actividades alternativas, essencialmente para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Estabelecer uma filosofia de relação casa-escola que envolva os encarregados de educação e a associação de pais de modo a concertar procedimentos e estratégias que conduzam a uma melhor integração dos alunos e à promoção do sucesso escolar;
- Proporcionar aos alunos momentos de convívio e de trabalho inter-turmas, na escola e fora da escola, para estreitar relações e fomentar a troca de experiências;
- Facultar aos alunos apoio de técnicos de psicologia e orientação, particularmente, no final do terceiro ciclo, com vista ao esclarecimento sobre as alternativas de prosseguimento de estudos;
- Rentabilizar ao máximo os meios humanos e as estruturas técnicas e materiais em prol do desenvolvimento de um ensino diversificado;
- Organizar o ensino-aprendizagem com base em materiais e recursos diversificados, adequados aos diferentes contextos e situações de aprendizagem;
- Proporcionar actividades integradoras dos diferentes saberes;
- Criar nos alunos hábitos de discussão, debate e pesquisa de forma a desenvolver a auto-confiança e o espírito crítico;
- Actualizar o equipamento das salas de aula comuns e das salas específicas, dotando-as dos meios necessários à diversificação das formas de exploração dos programas das diferentes disciplinas.

9. Avaliação

“A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens” (Ponto 2, Capítulo I do Despacho Normativo nº1/2005 de 5 de Janeiro).

A avaliação dos alunos tem um carácter contínuo, sistemático e global. Devem ser avaliados os conhecimentos adquiridos e aplicados assim como as atitudes e os valores manifestados pelos

alunos. A avaliação dos alunos utiliza diversas modalidades e instrumentos na busca permanente de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. A avaliação dos alunos deve estar de acordo com os critérios de avaliação definidos nos respectivos Grupos/Departamentos e que estão aprovados pelo Conselho Pedagógico.

“A avaliação incide sobre as aprendizagens (domínio de conceitos) e competências (processos e atitudes) definidas no currículo nacional para as diversas áreas disciplinares (...)” (Ponto 4, Capítulo I do Despacho Normativo nº1/2005 de 5 de Janeiro).

A avaliação visa:

- Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos Projectos Curriculares de Escola e de Turma;
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno à saída da educação pré-escolar e no final de cada ciclo, à saída do ensino básico e secundário;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo.

Consiste na recolha de informações e tomada de decisões pedagógicas adequadas às necessidades, capacidades e competências dos alunos. Deve ser fundamentalmente entendida como uma componente reguladora da prática educativa.

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas nas orientações curriculares para o ensino pré-escolar e no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas no Projecto Curricular de Escola e nos Projectos Curriculares de Turma.

Constituem objecto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas as aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente:

- no âmbito da educação para a Cidadania;
 - da compreensão e expressão em Língua Portuguesa;
 - da utilização das tecnologias de informação e comunicação
- (Ponto 5, Cap. I do Despacho Normativo nº1/2005 de 5 de Janeiro).

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e das aprendizagens, envolvendo também:

- Os alunos, através da sua auto-avaliação;
- Os Encarregados de Educação;
- Os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo.

9.1. Elementos

Serão considerados como elementos de avaliação nas áreas disciplinares os seguintes:

- Nível de aquisição das competências nas diversas áreas curriculares;
- Qualidade dos trabalhos individuais na aula e extra-aula;
- Desempenho nos trabalhos de grupo;
- Comportamento;
- Interesse;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Metodologia de trabalho;
- Autonomia e responsabilidade;
- Organização dos materiais;
- Relação inter-pessoal;
- Participação nas actividades propostas.

A classificação dos testes e trabalhos assumirá, nos 2º e 3º ciclos, forma descritiva sob as seguintes menções: não satisfaz – (0 a 49%); satisfaz – (50 a 69%); satisfaz bem – (70 a 89%) e excelente – (90 a 100%).

9.2. Instrumentos

Para a avaliação da aprendizagem devem ser utilizados instrumentos que tomem por referência o processo ensino-aprendizagem e não apenas o processo de ensino. O processo de recolha e análise de dados deve obedecer a critérios claramente explicitados. Diversificar os momentos e as formas de obter dados é fundamental e proporciona o crescimento e desenvolvimento do aluno.

Assim, não se trata de utilizar exclusivamente testes de papel e lápis mas todos os instrumentos necessários, dos registos de incidentes críticos e das listas de verificação às grelhas de observação e aos questionários. Trata-se pois de encontrar instrumentos simples e flexíveis que permitam registar os resultados e os próprios processos de aprendizagem e de os utilizar com a regularidade suficiente, dirigindo a atenção, consoante as circunstâncias o exijam, mais

particularmente a estes ou àqueles alunos. O rigor da avaliação poderá, assim, emergir através do uso de mais e melhores instrumentos de avaliação e da diversificação dos próprios avaliadores.

Os instrumentos avaliativos aqui listados servem apenas como mero indicador pelo que, e sempre que o professor o entenda, podem ser utilizados outros que melhor sirvam ou possam traduzir a sua intenção avaliativa e a especificidade disciplinar:

- Testes e fichas;
- Trabalho diário e toda a posição face aos trabalhos/tarefas sugeridos pelo professor ou pelo próprio aluno;
- Trabalhos livres;
- Trabalhos de grupo;
- Participação/Intervenção na aula;
- Organização e utilização do caderno diário;
- Análise de todo o esforço desenvolvido e conseguido pelo aluno para atingir determinada competência ou saber;
- Fichas formativas, de informação e de auto-avaliação;
- Relatórios;
- Textos;
- Sínteses;
- Informações recebidas através de uma observação participante (com envolvimento do professor);
- Listas de verificação;
- Grelhas de observação;
- Assiduidade e pontualidade;
- Evolução no desempenho da expressão escrita e oral da língua portuguesa;
- Evolução no manuseamento de novas tecnologias da informação e comunicação;
- Desempenho dos alunos no desenvolvimento de outros projectos;
- Desempenho global na Área Projecto;
- Apresentação e organização do material indispensável;
- Autonomia;
- Demonstração de empenho na realização das actividades e trabalhos relativos à Formação Cívica e Estudo Acompanhado.

9.3. Modalidades

9.3.1 Avaliação diagnóstica

O objectivo é o de medir as necessidades e situar, de forma clara os conhecimentos e saberes dos alunos face a determinados conteúdos, situações, temáticas, áreas do saber, etc..

Deve ser concretizada em diferentes momentos do percurso escolar do aluno:

- Início do ano escolar;
- Sempre que o professor entenda necessário diagnosticar determinadas situações, contextos, saberes ou conhecimentos e que lhe permita, de seguida, um posicionamento mais apropriado em termos de programação e adequação dos objectivos, estabelecimento de prioridades e tomada de decisões ou opções, consideradas válidas no processo de aprendizagem dos alunos.

9.3.2. Observação directa

- Grelhas de observação (comportamento, trabalhos de casa, material, participação, assiduidade, interesse, ...);
- Grelhas de monitorização de comportamentos;
- Grelhas de avaliação da prática instrumental;
- Grelhas de avaliação do domínio "saber-estar" e do "saber-fazer" (capacidades motoras).

9.3.3. Avaliação formativa

É a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorre.

Inclui uma vertente de diagnóstico tendo em vista a elaboração e adequação do Projecto Curricular de Turma e conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica.

É da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colectivos que concebem e gerem o respectivo Projecto Curricular.

9.3.4. Avaliação sumativa

Consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e disciplina, no quadro do Projecto Curricular de Turma respectivo, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

No contexto do sistema de avaliação do ensino básico, a avaliação sumativa traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento dos conhecimentos, competências, saberes, capacidades e atitudes, tendo em conta as competências essenciais definidas quer a nível central, quer a nível local (na escola).

- Ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo.
- É da responsabilidade do professor titular da turma e do respectivo Conselho de Docentes, no 1º Ciclo, e dos professores que integram o Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

9.3.5. Auto-avaliação

É da responsabilidade do aluno, em articulação com o professor (a auto-avaliação deve constituir também prática habitual do professor numa investigação sistemática e auto-crítica). Tem carácter sistemático e contínuo na medida em que pode posicionar o aluno face à sua própria aprendizagem, orientando-o relativamente a competências não adquiridas ou mal trabalhadas; percursos menos estruturados; representações ou produtos mal construídos; conteúdos, temáticas, saberes ou conhecimentos não assimilados; objectivos de trabalho ainda não alcançados; atitudes não observadas; etc.

Regista-se, formalmente, no final de cada período lectivo, na ficha síntese, mas também pode ocorrer em qualquer momento do ano. Para tal o professor terá de garantir as condições objectivas e necessárias à sua concretização.

O seu objectivo fundamental é o de concretizar o princípio educativo de “aprender a aprender”, isto é, ajudar o aluno a aprender, e estímulo à auto-responsabilização.

10. Critérios gerais de avaliação dos alunos

10.1. Pré-escolar

Na Educação Pré-escolar a avaliação focaliza-se, essencialmente, numa vertente formativa e define-se como um processo contínuo de apreciação do progresso da criança ao longo do seu percurso na Educação Pré-escolar.

Neste contexto, os critérios a utilizar na avaliação da criança/aluno têm por fundamentação as Orientações Curriculares e o documento “Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação da E.P.E.”. Dado o carácter formativo da avaliação, o Educador(a) avaliará o desenvolvimento e as aprendizagens da criança tendo em atenção as Áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares e as Competências aprovadas em Conselho de Docentes, tendo como referência os padrões normais de aprendizagem e desenvolvimento de cada faixa etária.

A recolha de informação sobre a criança e o grupo poderá resultar de algum dos seguintes instrumentos:

- observação directa de atitudes, comportamentos e aprendizagens;
- observação indirecta;
 - registos orais e gráficos (individuais e colectivos);
 - grelha de registo de competências (individual);
 - Registos periódicos das aprendizagens das crianças
- portefólio ou dossier (individual).

10.2. 1ºciclo

- Pontualidade e assiduidade;
- Interesse e persistência;
- Organização e limpeza dos trabalhos;
- Organização e limpeza dos cadernos, dos livros e do material escolar;
- Realização dos trabalhos em tempo oportuno;

- Inter-ajuda e cooperação;
- Solidariedade, compreensão e respeito para com os colegas;
- Respeito pelos professores e auxiliares de acção educativa;
- Cumprimento dos direitos e deveres dos alunos;
- Método nos trabalhos e nos estudos;
- Participação e interesse na concepção e execução de projectos;
- Capacidade crítica de se avaliar e de avaliar os outros;

10.3 2ºciclo

- Pontualidade e assiduidade;
- Inter-ajuda, cooperação, solidariedade, compreensão e respeito;
- Cumprimento dos direitos e deveres dos alunos;
- Interesse, empenho, persistência;
- Participação nos trabalhos propostos dentro e fora da sala de aula;
- Organização e limpeza do caderno diário, dos trabalhos apresentados, dos materiais utilizados e do local de trabalho;
- Método nas actividades cumprindo as regras de segurança e higiene;
- Participação na concepção de projectos e autonomia na sua execução;
- Utilização das noções básicas de computador e de outras tecnologias de informação e comunicação;
- Capacidade de ser crítico e consciente na sua avaliação;
- Expressão oral e escrita em Língua Portuguesa;
- Aquisição e aplicação das competências essenciais.

10.4. 3ºciclo

- Reconhecimento e valorização da escola como espaço privilegiado de formação;
- Cumprimento dos deveres;
- Pontualidade e assiduidade;
- Conservação e manutenção dos espaços de trabalho;
- Apresentação e organização do caderno diário e dos trabalhos elaborados;
- Aquisição e aplicação das competências essenciais;
- Domínio progressivo dos conteúdos programáticos disciplinares;
- Participação individual e/ou grupo nas actividades curriculares e extracurriculares, dentro e fora da sala de aula;
- Inter-ajuda, cooperação, solidariedade, compreensão e respeito;
- Domínio progressivo das tecnologias da informação e comunicação;
- Capacidade de ser crítico e consciente na sua avaliação;
- Expressão oral e escrita em língua Portuguesa;
- Participação na concepção de projectos e autonomia na sua execução.

10.5. Critérios de avaliação por disciplina/área

Os Critérios de Avaliação, das diversas disciplinas, são dadas a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação.

10.6. Critérios de avaliação por ano de escolaridade/disciplina

Domínios em Avaliação	Critérios	Indicadores / Itens	Factores de Ponderação				Instrumentos de Avaliação
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Domínio Cognitivo e Psicomotor	Domínio da Língua Portuguesa	Expressar-se correctamente oralmente e por escrito	X	X	X	X	Fichas de Avaliação: Mensal e Trimestral
		Adquirir as competências definidas por ano de escolaridade	X	X	X	X	
	Eficácia na utilização dos meios informáticos	Utilizar correctamente as tecnologias de informação e comunicação	X	X	X	X	
		Utilizar adequadamente a informação seleccionada	X	X	X	X	
		Realizar trabalhos de projectos	X	X	X	X	
	Grau de empenhamento nas actividades Desenvolvidas na Escola	Participar nas actividades de sala de aula	X	X	X	X	
		Participar nas actividades de enriquecimento	X	X	X	X	
		Participar nas actividades do Plano Anual de Actividades	X	X	X	X	
		Participar na auto-avaliação			X	X	
	Grau de desenvolvimento das aprendizagens e competências	Conhecer e compreender os conteúdos programáticos e as competências definidas por ano de escolaridade	X	X	X	X	
		Aplicar os conteúdos programáticos e as competências definidas por ano de escolaridade	X	X	X	X	
	Domínio Psicomotor	Conhecer e aplicar as suas capacidades físicas, coordenativas e condicionais	X	X	X	X	
Conhecer e aplicar os conteúdos programáticos nas diferentes áreas de expressão		X	X	X	X		
Atitudes e Valores	Responsabilidade	Ser assíduo e pontual	X	X	X	X	Trabalhos de Casa
		Demonstrar interesse pelos diferentes trabalhos	X	X	X	X	
		Cumprir as regras dentro e fora da sala de aula	X	X	X	X	
		Concentrar-se na realização dos seus trabalhos	X	X	X	X	
		Realizar os trabalhos de casa	X	X	X	X	
	Autonomia	Ser autónomo na realização dos seus trabalhos	X	X	X	X	
		Revelar espírito crítico e de iniciativa	X	X	X	X	
		Seleccionar e organizar a informação necessária à realização de cada trabalho / actividade	X	X	X	X	
		Planificar os seus trabalhos / tarefas / actividades	X	X	X	X	
		Demonstrar curiosidade	X	X	X	X	
		Reconhecer as suas dificuldades e erros	X	X	X	X	
		Reconhecer os seus progressos	X	X	X	X	
	Participar / Acompanhar as aulas	X	X	X	X		
	Sociabilidade	Relacionar-se e cooperar com os colegas	X	X	X	X	
Relacionar-se com os adultos		X	X	X	X		
Escutar e respeitar a opinião dos outros		X	X	X	X		
Ser solidário		X	X	X	X		

Domínios em Avaliação	Critérios	Indicadores / Itens	Factores de ponderação					Instrumentos de Avaliação
			5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Cognitivo e Psicomotor	Domínio da Língua Portuguesa	Expressa-se correctamente oralmente e por escrito	70 %	75 %	75 %	80 %	80 %	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação Fichas de avaliação Portfólios Registos escritos Fichas de diagnóstico Trabalhos de casas
		Compreende enunciados orais e escritos						
	Eficácia na utilização dos meios informáticos	Utiliza correctamente as TIC						
		Utiliza adequadamente a informação seleccionada						
		Realiza trabalhos de projectos						
	Grau de empenho nas actividades desenvolvidas na escola	Participa nas actividades da sala de aula						
		Participa nas actividades de enriquecimento						
		Participa nas actividades do Plano Anual de Actividades						
		Participa na auto e hetero - avaliação						
	Grau de desenvolvimento das aprendizagens e competências.	Conhece, compreende e aplica os conteúdos programáticos						
Domínio Psicomotor	Capacidades físicas, coordenativas e condicionais.							
	Desempenho nos elementos técnico-tácticos nas diferentes modalidades.							
Atitudes e Valores	Responsabilidade	É assíduo	30 %	25 %	25 %	20 %	20 %	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos de casas
		É pontual						
		Realiza os trabalhos de forma autónoma responsável e criativa						
		Cumprir as regras						
		Demonstra interesse						
		Acompanha-se dos materiais necessários						
	Autonomia	Tem iniciativa						
		É persistente						
		Selecciona a informação pertinente						
		Organiza a informação						
		Planifica o trabalho						
		Reconhece os seus erros e dificuldades						
		Reconhece os seus progressos						
		Demonstra curiosidade						
	Sociabilidade	Participa de forma útil na sala de aula						
		Respeita a opinião dos outros						
		Coopera com os colegas						
		É solidário						

No tocante à avaliação, a escola seguirá a legislação em vigor a nível nacional. Em relação à avaliação do ensino básico, e após análise em sede de departamentos, conselho de docentes e no conselho pedagógico do Despacho Normativo nº 1/2005, a escola tomou posição sobre alguns pontos que o despacho deixa em aberto:

- Em caso de retenção, o aluno repetirá todas as áreas disciplinares do ano em que ficou retido, salvo opinião contrária devidamente fundamentada do conselho de turma que deverá elaborar proposta de plano a aplicar no ano lectivo seguinte, depois de aprovada em Conselho Pedagógico e pelo Órgão de Gestão;
- Nos anos intermédios (5º, 7º e 8º anos), o aluno transita de ano quando não obtiver classificação inferior a 3 (ou da menção não satisfaz no caso da Área de Projecto) a três ou mais disciplinas;
- No 6º ano fica retido no caso de apresentar níveis inferiores a 3 às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ou uma destas e outras duas disciplinas e menção não satisfaz no caso da Área de Projecto.

10.7. Condições de progressão e retenção – 9º Ano

Exames Nacionais:

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais no 9º Ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 3º Ciclo. (Ponto 41 do Despacho Normativo nº1/2005 de 5 de Janeiro).

(NOTA: Os exames nacionais têm um peso de 30% na classificação final.)

A não realização dos exames nacionais implica a retenção do aluno no 9ºano de escolaridade. (Ponto 46 do Despacho Normativo nº 18/2006, de 14 de Março).

No 3º Ciclo, no final do 3º período, o Conselho de Turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna, após a realização das provas globais (Ponto 60 do Despacho Normativo nº 1/2005, de 5 de Janeiro).

De acordo com o ponto 42 do Despacho Normativo nº1/2005, de 5 de Janeiro (alterado pelo Despacho Normativo nº 18/2006, de 14 de Março) não são admitidos a exame, os alunos com as seguintes classificações:

- a) Nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Nível 2 em duas disciplinas mais nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática;
- c) Nível 2 em três disciplinas ou em duas e a menção de Não Satisfaz em Área Projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa ou Matemática;
- d) Nível 2 numa disciplina, NS na Área de Projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

No final do 3º Ciclo, após os exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 a Língua Portuguesa e a Matemática, cumulativamente;
- b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas;
- c) Tenha obtido classificação inferior a 3 em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz em Área de Projecto.

(Ponto 61 do Despacho Normativo nº 1/2005, de 5 de Janeiro).

“Uma decisão de retenção num ano não terminal não deve ser tomada pelo facto de o aluno não ter realizado as aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas sim quando o seu atraso é tal que não é possível a realização daquelas aprendizagens até ao final do ciclo, mesmo com eventuais medidas de apoio.”
(Circular nº 5IGD/2001).

10.8. Factores de ponderação a considerar na progressão ou retenção

Os factores a considerar em caso de ponderação sobre a progressão ou retenção de um aluno são:

- O progresso nas aprendizagens;
- A idade / maturidade;
- A assiduidade;
- Comportamentos;
- Atitudes;
- Retenção repetida.

10.9. Indicadores para a avaliação sumativa

Nível	Indicadores
NÍVEL 1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No domínio do conhecimento não atingiu as competências essenciais; ▪ Revela desinteresse; ▪ Não participa nas actividades propostas; ▪ Não realiza os trabalhos de casa; ▪ Não tem o material necessário e é desorganizado; ▪ Não apresenta atitudes de tolerância, solidariedade e de respeito pelos outros; ▪ Não demonstra interesse/predisposição em relação aos outros aspectos considerados nos outros domínios de avaliação.
NÍVEL 2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No domínio do conhecimento manifesta dificuldades, não atingindo as competências essenciais; ▪ Revela pouco interesse; ▪ Raramente participa nas actividades propostas; ▪ Não realiza os trabalhos de casa regularmente; ▪ Nem sempre tem o material necessário e é desorganizado; ▪ Nem sempre apresenta atitudes de tolerância, solidariedade e de respeito pelos outros; ▪ Demonstra pouco interesse/predisposição em relação aos outros aspectos considerados nos outros domínios de avaliação.
NÍVEL 3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No domínio do conhecimento atingiu as competências essenciais; ▪ Revela interesse; ▪ Participa nas actividades propostas; ▪ Realiza os trabalhos de casa regularmente; ▪ Geralmente tem o material necessário e é organizado; ▪ Geralmente apresenta atitudes de tolerância, solidariedade e de respeito pelos outros; ▪ Geralmente demonstra interesse/predisposição em relação aos outros aspectos considerados nos outros domínios de avaliação.
NÍVEL 4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No domínio do conhecimento atingiu as competências essenciais com facilidade; ▪ Revela sempre interesse; ▪ Participa activamente nas actividades propostas; ▪ Realiza sempre os trabalhos de casa; ▪ Tem sempre o material necessário e é muito organizado; ▪ Apresenta atitudes de tolerância, solidariedade e de respeito pelos outros; ▪ Demonstra interesse/predisposição em relação aos outros aspectos considerados nos outros domínios de avaliação.
NÍVEL 5	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No domínio do conhecimento atingiu as competências essenciais com muita facilidade; ▪ Revela muito interesse; ▪ Participa activamente nas actividades propostas; ▪ Realiza sempre os trabalhos de casa; ▪ Tem sempre o material necessário e é muito organizado; ▪ Apresenta, de forma exemplar, atitudes de tolerância, solidariedade e de respeito pelos outros; ▪ Demonstra muito interesse/predisposição em relação aos outros aspectos considerados nos outros domínios de avaliação.

11. Critérios a seguir na avaliação

A classificação dos testes e trabalhos assumirá forma descritiva e qualitativa sob as seguintes menções:

- Não satisfaz — (0 a 49%);
- Satisfaz — (50 a 69%);
- Satisfaz Bastante — (70% a 89%);
- Excelente — (90 a 100%).

11.1. Elementos de avaliação nas áreas disciplinares

Serão considerados como elementos de avaliação nas áreas disciplinares os seguintes:

- Testes e fichas de trabalho;
- Metodologia do trabalho;
- Realização dos trabalhos individuais na aula e extra-aula;
- Trabalhos em grupo;
- Comportamento;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Organização dos materiais;
- Relações inter-pessoais;
- Sociabilidade e autonomia;
- Participação nas actividades propostas;
- Iniciativa, interesse e participação nas actividades da aula;
- Capacidade de se exprimir de forma clara e confiante;
- Compreensão de enunciados orais e escritos;
- Resolução de situações problemáticas;
- Criatividade.

Os critérios de avaliação aprovados pelo Agrupamento, pretendem constituir-se como linhas orientadoras da acção do Professor, sem prejuízo das prioridades e orientações estabelecidas nos Departamentos Curriculares e no Projecto Curricular de Turma, levando sempre em conta as características e necessidades específicas dos alunos.

As competências são as referências fundamentais – dizem o que se pretende que os alunos aprendam.

Para desenvolver competências é preciso estabelecer e realizar actividades adequadas. É necessário criar situações de aprendizagem diversificadas. Os projectos curriculares de turma estabelecem quais são as competências e apontam estratégias para o seu desenvolvimento.

Ao professor cabe um papel fulcral no processo de avaliação, pois é ele que, não só domina técnicas de avaliação, como possui a maioria dos elementos de avaliação de cada aluno.

Ao aluno é reconhecido o direito (e o dever) à auto-avaliação, sabendo-se da importância que o seu envolvimento e participação no processo de avaliação tem na aprendizagem.

Os pais e encarregados de educação devem participar na vida escolar, acompanhando os seus educandos em casa e nas escolas. Em casa devem conversar sobre o que se passou no dia-a-dia, sobre os êxitos e sobre as dificuldades, procurando motivar as crianças e ajudá-las na organização do seu estudo; nas escolas e junto dos professores devem procurar informar-se como decorre a aprendizagem dos seus educandos, fornecendo, ao mesmo tempo, elementos que, certamente, contribuirão para um maior sucesso escolar dos alunos.

A avaliação, aparecendo inserida em todo o processo de ensino/aprendizagem, deverá ter uma perspectiva o mais formativa possível, tendo em conta, fundamentalmente, os progressos verificados a nível das atitudes, valores e aprendizagens relacionadas com as competências definidas nas diferentes áreas. Os diferentes ritmos de aprendizagem serão respeitados, devendo propiciar o estímulo favorável ao desenvolvimento dos alunos.

Orientações para assegurar o princípio da inclusão alunos com Necessidades Educativas Especiais no Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos:

- Proceder às adequações curriculares necessárias para promover o seu sucesso educativo;
- Realização de adaptações curriculares para os alunos com NEE;
- Acompanhamento dos progressos do aluno revendo a programação;
- Promoção do desenvolvimento e das aprendizagens destes alunos através da diversificação de estratégias e metodologias;
- Elaboração de material pedagógico - didáctico específico;
- Promover a participação dos alunos com NEE nas actividades do grande grupo;
- Valorização dos comportamentos adequados socialmente;
- Intervenção individual e directa aos alunos com NEE;
- Gestão dos recursos necessários ao apoio educativo;
- Colaboração com os docentes titulares na planificação e desenvolvimento das estratégias a aplicar;
- Colaboração e participação no trabalho a desenvolver com os pais e encarregados de educação.

11.2 Critérios de Avaliação Específicos

No 1º CEB, o perfil do aluno é definido por menções qualitativas, que vão de Não Satisfaz a Satisfaz Plenamente, de acordo com os critérios a seguir definidos.

Os critérios de avaliação são gerais para os três ciclos, devendo a avaliação dos alunos reflectir a informação recolhida pelos professores, quer através da observação directa, quer por meio de fichas de avaliação e outros trabalhos realizados pelos alunos ao longo do ano lectivo.

- Domínio Cognitivo (Conhecimento/ Competências);
- Competências Gerais;
- Capacidades:
 - De compreender enunciados orais e escritos;
 - De fornecer informação específica da disciplina;
 - De se exprimir correctamente na Língua Materna;
 - De estruturar pensamentos e ideias de forma adequada;
 - De iniciativa; de resolução de problemas;
 - De organização do trabalho;
 - De dinamismo;
 - De criatividade;
 - De autonomia.

12. Organização Pedagógica

12.1. Competências Essenciais

GERAIS

(1) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;

OPERACIONALIZAÇÃO TRANSVERSAL

- Prestar atenção a situações/problemas manifestando envolvimento e curiosidade;
- Questionar a realidade observada;
- Identificar e articular saberes e conhecimentos para

- compreender uma situação ou problema;
- Pôr em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 - Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários.
- (2) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção;
 - Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades;
 - Comunicar, discutir e defender ideias próprias, mobilizando adequadamente diferentes linguagens;
 - Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens;
 - Valorizar as diferentes formas de linguagem.
- (3) Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna quer como língua de acolhimento;
 - Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento;
 - Usar a língua portuguesa no respeito de regras do seu funcionamento;

- Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa.
- (4) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos;
 - Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras, para alargar e consolidar relacionamentos com interlocutores/parceiros estrangeiros;
 - Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos media, com vista à realização de trocas interculturais;
 - Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.
 -
- (5) Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Expressar dúvidas e dificuldades;
 - Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem;
 - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho
 - Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa;
 - Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados.
- (6) Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a
- Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões,

transformar em conhecimento mobilizável;

necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos;

- Rentabilizar as tecnologias de informação e comunicação nas tarefas de construção de conhecimento;
- Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação;
- Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objectivos visados e com a perspectiva de outros.

(7) Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;

- Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões;
- Seleccionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema;
- Debater a pertinência das estratégias adoptadas em função de um problema;
- Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas;
- Propor situações de intervenção, individual e/ou colectiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto.

(8) Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa

- Realizar tarefas por iniciativa própria;
- Identificar seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa;
- Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa;
- Valorizar a realização de actividades intelectuais,

artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade;

- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.

(9) Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns

- Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho em vários contextos;

- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros;

- Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros;

- Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.

(10) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

- Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas;

- Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços;

- Realizar diferentes tipos de actividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;

- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e colectiva.

12.2. Articulação das por ciclo e ano com os conteúdos, incluindo as etapas e metas a atingir

12.2.1. Competências Específicas do 1º Ciclo

Língua Portuguesa:

- Saber interpretar os textos e as perguntas;
- Elaborar respostas adequadas e completas;
- Conhecer a estrutura básica de uma composição;
- Ler claramente;
- Identificar, seleccionar e interpretar a informação de um texto;
- Distinguir o que, no texto, é essencial e o que é secundário;
- Conhecer regras ortográficas básicas;
- Distinguir diferentes tipos de textos;
- Classificar diferentes classes de palavras;
- Conjuguar verbos nos diferentes tempos verbais;
- Organizar o caderno diário.

Matemática:

- Desenvolver a competência do cálculo;
- Explicitar os passos seguidos para efectuar um cálculo mental;
- Praticar o cálculo mental utilizando as propriedades das operações;
- Relacionar factos;
- Solucionar problemas;
- Saber interpretar situações problemáticas;
- Saber interpretar esquemas;
- Explorar situações que envolvam as quatro operações;
- Conhecimento da grandeza e medidas e noções básicas de geometria.

Estudo do Meio:

- Conhecimento e valorização da realidade envolvente - Património Histórico;
- Capacidade de problematizar situações existentes no meio;
- Aplicação e relacionamento de conhecimentos;
- Domínio de técnicas simples, de recolha e tratamento de dados.

Expressão Plástica:

- Compreensão de formas, cor e técnicas;
- Conhecimento de formas diversas de expressão;
- Capacidade de produzir e/ou criar trabalhos diversos;
- Domínio das técnicas simples de pintura, recorte, colagem e dobragem.

12.2.2. Alunos do 1º ano

No 1º Ano de escolaridade não há lugar a retenção, excepto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas. (Despacho Normativo nº1/2005, ponto-55).

12.2.3. Alunos dos 2º e 3º anos

Serão retidos todos os alunos que não atingirem as competências nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio.

São de primordial relevância e particular destaque as áreas de língua Portuguesa e Matemática, sendo preponderantes e decisivas quanto à transição dos alunos.

12.2.4. Alunos do 4º ano

Serão retidos todos os alunos que não desenvolvam as competências necessárias para prosseguir com sucesso os estudos no ciclo subsequente.

Serão ainda considerados critérios de ponderação, no final de ciclo:

- O progresso nas aprendizagens;
- A idade / maturidade;
- A assiduidade;
- O comportamento;
- Atitudes;
- Retenção repetida;
- Interesse pela escola;

Nestas circunstâncias, cada caso será analisado minuciosa e criteriosamente em Conselho de Docentes

e Conselho pedagógico para ratificação. Ao Encarregado de Educação é dado conhecimento destes critérios no início do ano lectivo.

Notas finais: As áreas das Expressões, para efeitos de progressão e /retenção, não são consideradas. Contudo, contribuem para a avaliação global do aluno.

As áreas de Estudo Acompanhado, Área de Projecto e Formação Cívica também participam na avaliação, sendo expressas de forma globalizante, não interferindo no Juízo final de retenção/progressão do aluno.

Serão objecto de reflexão para retenção todos os alunos que totalizarem dez ou mais faltas injustificadas seguidas ou interpoladas, durante o ano lectivo.

12.3. Competências Específicas dos 2º e 3º Ciclos

No livro Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Essenciais, (DEB, Ministério da Educação, 2001) encontram-se explanadas as várias competências essenciais de cada disciplina/ área disciplinar específica.

Para que o presente documento não se torne exaustivo recomenda-se a consulta do livro na biblioteca escolar ou de forma on-line no endereço:

http://www.dgidec.min-edu.pt/curriculo/LivroCompetenciasEssenciais/indice_competencias_essenciais.htm

Os programas/orientações curriculares das diferentes disciplinas e áreas disciplinares do Ensino Básico estão disponíveis on-line no seguinte endereço:

http://sitio.dgidec.minedu.pt/basico/Paginas/Programas_OrientacoesCurriculares.aspx

Em relação ao novo programa de Matemática deve ser consultado o endereço:

<http://sitio.dgidec.min-edu.pt/matematica/Documents/ProgramaMatematica.pdf>.

Em relação ao novo programa de Língua Portuguesa deve ser consultado o endereço:

<http://www.dgidec.min-edu.pt/linguaportuguesa/Documents/Programas%20de%20Português%20homologado.pdf>

13. Serviços Especializados de Educação Especial

Os Serviços Especializados de Educação Especial (SEEE) são constituídos pelos Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e pela Educação Especial.

Os Serviços Especializados de Educação Especial têm, na Escola, uma função eminentemente pedagógica e pretendem contribuir para a consolidação de uma Escola verdadeiramente Inclusiva, ou seja,

uma Escola pensada e organizada para TODOS os alunos independentemente das dificuldades e diferenças que apresentam.

13.1. Educação Especial

Este serviço é constituído por 3 docentes com especialização em Educação Especial. De acordo com os normativos legais, o seu apoio destina-se aos alunos – de todos os níveis de ensino – com limitações significativas ao nível da actividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais de carácter permanente. Têm como funções/objectivos:

- Identificar recursos e soluções para os problemas detectados;
- Realizar avaliações especializadas e respectivos relatórios técnico-pedagógicos;
- Determinar as Medidas Educativas mais apropriadas a cada aluno;
- Para os alunos que não se enquadram na Educação Especial, procurar as respostas mais adequadas (Cursos de Educação e Formação, Percursos Curriculares Alternativos...)
- Quando necessário, proceder ao encaminhamento dos alunos para outros serviços – saúde, reabilitação, psicologia, acção social, etc;
- Elaborar e organizar os Programas Educativos Individuais em conjunto com os professores;
- Orientar e colaborar com os docentes na planificação do trabalho a realizar com o grupo/ turma, tendo em conta o perfil de funcionalidade e os percursos individuais dos alunos;
- Encontrar, em conjunto com os restantes docentes, estratégias e metodologias adequadas a cada aluno.

Assim, faz parte do trabalho destes serviços promover a implementação de estratégias, métodos e técnicas que permitam um ensino diferenciado (para além de diversificado) e evitem situações de discriminação (mesmo que involuntária), e que, em última análise, permitam compensar as diferenças individuais de natureza física, psicológica, cognitiva ou social de cada um.

Naturalmente, a gestão dos problemas pedagógicos envolve não só o aluno, mas também a comunidade, a família, os professores e a própria Escola.

13.2 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO é constituído por uma Psicóloga. Tem como principal objectivo acompanhar o aluno, ao longo do seu percurso escolar, contribuindo para a identificação dos seus interesses, intervindo em áreas de dificuldade que surgem em situações de ensino-aprendizagem, de forma a facilitar o seu desenvolvimento e a construção do seu projecto de vida.

Para concretizar estes objectivos, o Serviço actuam em articulação com outros serviços, nomeadamente os docentes da Educação Especial, os Serviços de Saúde, o Centro Regional de Segurança Social e o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Destacam-se ainda algumas atribuições:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das actividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efectiva igualdade e a adequação das respostas educativas;
- Promover actividades específicas de orientação escolar e profissional para ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações, como no das actividades profissionais, favorecendo a articulação entre a escola e o mundo do trabalho e apoiar o processo de escolha e planeamento de carreira.

14. Orientações para a construção do Projecto Curricular de Turma

14.1. Pré-escolar

Projecto curricular de turma da Educação pré-escolar é organizado contemplando a circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, tendo em vista a operacionalização das Orientações Curriculares.

14.2. 1º, 2º e 3º ciclos

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo nacional e do Projecto Curricular de Escola, visando adequá-los ao contexto de cada turma, são objecto de um Projecto Curricular de Turma, concebido, aprovado e avaliado pelo professor titular de turma, em articulação com o Conselho de Docentes, ou pelo Conselho Turma, consoante os Ciclos. (Decreto-Lei nº6/2001-Arigo 2º) A estrutura adoptada pelo Agrupamento para a elaboração do Projecto Curricular de Turma é:

- Caracterização da Turma;

- Definição das competências transversais;
- Definição das competências essenciais por disciplina;
- Articulação de conteúdos comuns às diversas disciplinas;
- Planificação do trabalho dos docentes;
- Avaliação do trabalho dos alunos e do Projecto Curricular de Turma, segundo os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento.

15. Plano Anual de Actividades

O plano de actividades é um documento construído anualmente a nível do Agrupamento com base nas propostas apresentadas pelos departamentos curriculares, conselhos de docentes, clubes, responsáveis pela biblioteca.

Compete ao Conselho Geral depois de ouvido o Conselho Pedagógico, aprovar o plano de actividades no início de cada ano lectivo.

No plano de actividades deverão constar, para além das actividades, os objectivos, os responsáveis, os intervenientes e a calendarização.

O plano anual poderá ser reformulado, ao longo do ano, sempre que se justifique, com aprovação do conselho pedagógico.

Na selecção das actividades a propor para o plano anual deverão ser considerados os seguintes pressupostos:

- Os objectivos das actividades deverão ter por horizonte as competências gerais definidas neste documento;
- Nas actividades que impliquem a saída da escola deverá ser ponderado o factor custo, o maior número de áreas disciplinares envolvidas, a proximidade geográfica dos locais a visitar de forma a avaliar a sua adequação às possibilidades dos alunos e da escola;
- Deverá equacionar-se a programação, para a mesma turma, de mais que uma actividade que implique custos para os alunos;
- Sempre que possível, as actividades, deverão ter a participação de todos os destinatários e deverá ser previsto o seu envolvimento, tanto na programação como na concretização;
- As actividades deverão ser planeadas para que os alunos não sejam impedidos de participar por motivos pecuniários;
- Deverão privilegiar-se as actividades que visem a concretização das competências transversais;

- A responsabilidade pela concretização das actividades e pelo acompanhamento dos alunos recai sobre os professores que as promovem;

- De todas as actividades realizadas deverá ser elaborado um relatório que constará do dossier do respectivo departamento curricular.

16. Educar para a cidadania/promoção de valores

Melhoria dos comportamentos e atitudes dos alunos visível através da diminuição do número de queixas e participações.

Alteração da atitude dos alunos face à escola.

Maior intervenção e cooperação dos alunos nos assuntos escolares.

Envolvimento dos encarregados de educação/Comunidade Educativa

17. Outras áreas de apoio à concretização deste projecto

17.1. Núcleo de Apoio à Criança (NAC)

Esta estrutura tem como principais objectivos: encaminhar alunos com comportamentos que perturbem o funcionamento adequado da escola para serviços de apoio especializados, ouvidos os encarregados de educação; estabelecer os mecanismos de avaliação das infracções e de aplicação das sanções correspondentes, exercendo a acção disciplinar nos termos deste regulamento e subordinando-a a critérios educativos; estabelecer formas de actuação expeditas, ouvidos os encarregados de educação, em casos de comportamentos anómalos ou infracções disciplinares graves.

17.2. Biblioteca

A Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos (BE /CRE), no contexto actual, constitui um contributo fundamental para o sucesso educativo. A biblioteca escolar desenvolve nos alunos competências para a aprendizagem ao longo da vida e estimula a imaginação, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis.

Tem como principal missão dar resposta às necessidades da Comunidade Escolar, organizando e disponibilizando recursos que respondam às exigências da sociedade actual. Pretende ser um núcleo fundamental da organização pedagógica da escola e um instrumento essencial no desenvolvimento curricular,

atravessando transversalmente as várias áreas de ensino, as actividades curriculares não lectivas e também a ocupação de tempos livres e de lazer. Não deve ser vista como um simples serviço autónomo de aprendizagem e ocupação dos tempos livres, mas um serviço de cooperação com todas as estruturas da do Agrupamento.

Objectivos da Biblioteca Escolar (Manifesto Bibliotecas Escolares):

Os objectivos seguintes são essenciais ao desenvolvimento da literacia, das competências de informação, do ensino-aprendizagem e da cultura e correspondem a serviços básicos da biblioteca escolar:

- apoiar e promover os objectivos educativos definidos de acordo com as finalidades e currículo da escola;
- criar e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
- proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
- apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação, independentemente da natureza e do suporte, tendo em conta as formas de comunicação no seio da comunidade;
- providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- organizar actividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- trabalhar com alunos, professores, órgãos de gestão e pais de modo a cumprir a missão da escola;
- defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efectiva e responsável e à participação na democracia;
- promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca escolar junto da comunidade escolar e fora dela.

A BE/CRE cumpre estas funções desenvolvendo políticas e serviços, seleccionando e adquirindo recursos, proporcionando acesso material e intelectual a fontes de informação apropriadas, disponibilizando equipamentos e dispendo de uma equipa de trabalho.

Desenvolve o seu trabalho, de acordo com as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares e especificado em documento próprio (Plano de Acção para quatro anos), em quatro domínios essenciais: Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Leitura e Literacias; Projectos, Parcerias e Actividades Livres e de Abertura à Comunidade; e Gestão da Biblioteca Escolar. Anualmente, realiza actividades, no âmbito dos

referidos domínios, em articulação com as diversas estruturas existentes no agrupamento e em parceria com a Biblioteca Municipal.

17.3. Aulas de Substituição

As Aulas de Substituição pretendem a ocupação plena dos alunos dos Ensinos Básico durante o seu horário lectivo, na situação de ausências do professor titular/disciplina.

18. Assembleia de Delegados

Os objectivos são:

- Promover a educação para a cidadania;
- Fomentar a participação dos alunos na vida escolar;
- Inculcar as noções de democracia e representatividade;
- Envolver os alunos na procura de soluções para os problemas detectados;
- Desenvolver as capacidades de apresentação, discussão e argumentação de ideias.

19. Formas de divulgação e avaliação

Este documento será divulgado através de um exemplar em papel na Biblioteca da Escola Sede e através da página da internet www.avef.pt.

Este projecto deverá ser objecto de uma avaliação intercalar no final do segundo ano e de uma avaliação final, no final do quadriénio. Esta avaliação será feita pela Comissão de Avaliação Interna.

20. Conclusão

“... Por vezes, dá a impressão que estamos condenados como Sísifo, a reformar e mudar para que, absurdamente, após termos chegado ao cimo da rocha tudo volte a ficar como anteriormente.

Talvez o único consolo que faz com que deixem de ser trágicos os esforços para tentar novas mudanças, seja a possibilidade de aprendermos com os fracassos para não voltarmos a repetir, e de aí que a nossa acção possa não ser de todo inútil...” In Bolívar (2003), Como melhorar as escolas, pp. 269-270.

O Projecto Curricular do Agrupamento só é exequível, para além de um plano coerente e eficaz se for auxiliado de um sistema de acompanhamento e avaliação apropriado, definindo indicadores e metas que evidenciarão o desempenho do processo. Isto é, permitirá verificar os resultados obtidos com a intervenção e, ao mesmo tempo, constituir-se-á um auxiliar indispensável de prestação de contas, que torna todo o Processo mais transparente, aferindo todas as etapas com mais precisão permitindo, assim, compreender todos os sucessos bem como os insucessos de todas as acções desenvolvidas.

Vários autores referem que deve ser traçado um plano, que tenha em conta as finalidades, sobre o que vai ser objecto de avaliação, definir indicadores e critérios de sucesso e seleccionar procedimentos e instrumentos de recolha de informação.

Assim, através deste processo o Agrupamento mobiliza-se para atingir o sucesso e constituir o futuro, por meio de um comportamento activo. É a adequação, integração, definição, execução e avaliação de acções que vai permitir que a instituição escolar atinja os seus objectivos. Estes passam por responder satisfatoriamente a todos, garantindo-lhes um bom apetrechamento educativo.

Revisto em : 22/ 12/ 2010